

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE MEDICINA E CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**

MARCOS AURÉLIO TRINDADE

**CONFLITOS BIOÉTICOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: UMA
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA SOB A
ÓTICA DA BIOÉTICA CRÍTICA**

CURITIBA

2023

MARCOS AURÉLIO TRINDADE

**CONFLITOS BIOÉTICOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: UMA
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA SOB A
ÓTICA DA BIOÉTICA CRÍTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética, Área de Concentração: Bioética Social e Ambiental, Linha de Pesquisa: Bioética e Vulnerabilidades Social e Ambiental, da Escola de Medicina e Ciências da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Bioética.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Rocha da Cunha

CURITIBA

2023

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Sônia Maria Magalhães da Silva – CRB 9/1191

T833c Trindade, Marcos Aurélio
2023 Conflitos bioéticos da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma análise da atuação da sociedade brasileira de bioética sob a ótica da bioética crítica / Marcos Aurélio Trindade; orientador: Thiago Rocha da Cunha. – 2023
92 f.: il.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2023
Bibliografia: f. 84-92

1. Bioética. 2. Pandemias. 3. Covid-19. 4. Dialética. 5. Brasil – Política e Governo, 2019-2022. I. Cunha, Thiago Rocha da. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Bioética. III. Título.

CDD. 20. ed. – 174.9574



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA

DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº16/2023
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioética

Em sessão pública às oito horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, via plataforma zoom <https://us06web.zoom.us/j/81465510887?pwd=MHBTWlWbmdTK3J1QmhvYTNLaGt3QT09> realizou-se sessão pública de Defesa da Dissertação **CONFLITOS BIOÉTICOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA SOB A ÓTICA DA BIOÉTICA CRÍTICA** apresentada pelo aluno **Marcos Aurélio Trindade** sob orientação do Professor Doutor Thiago Rocha da Cunha como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Bioética**, perante uma Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Thiago Rocha da Cunha

Presidente (PUCPR)

Documento assinado digitalmente

Prof. Dr. Anor Sganzerla



ANOR SGANZERLA

Data: 13/06/2023 08:50:23 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Membro interno (PUCPR)

Profª Drª. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer

ELDA COELHO DE AZEVEDO Instituto de Ensino Superior do Paraná - IESUP
BUSSINGUER57874409787 DE ANEXO1/BUSSINGUER57874409787
CPF: 000.000.000-00

Membro externo (FDV-ES)

Início: 8h30min Término 10h45min

Conforme as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná o trabalho apresentado foi considerado **aprovado**.

O(A) aluno(a) está ciente que a homologação deste resultado está condicionada: (I) ao cumprimento integral das solicitações da Banca Examinadora, que determina um prazo de 30 dias para ao cumprimento dos requisitos; (II) entrega da dissertação em conformidade com as normas especificadas no Regulamento do PPGB/PUCPR; (III) entrega de documentação necessária para elaboração do Diploma.

Aluno: **Marcos Aurélio Trindade**

Professor Doutor Mario Antonio Sanches
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética

Dedico este trabalho a minha mãe,
Dirce Rosa Trindade, e a meu pai, Valdecir Francisco Trindade,
cujo sentido me leva a humildade e a inspiração intelectual.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus. Sou grato ao Criador, pelos talentos a mim concedidos e por manter minha mente com o desejo perene de buscar novos saberes.

Agradeço ao Professor Orientador Dr. Thiago Rocha da Cunha por me orientar, guiar pacientemente na caminhada do processo de construção desse trabalho, direcionando-me para o rigor acadêmico.

Agradeço à Banca avaliadora por grandiosas sugestões intelectuais, para aprimorar o meu trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, aos (às) queridos(as) e brilhantes professores(as) que com toda leveza me proporcionaram ampliar meus saberes bioéticos. Aos(as) funcionários(as) que tiveram atenção e prontidão em meu auxílio.

Agradeço a Sociedade Brasileira de Bioética, pela partilha em conceder seus documentos, para análise de estudo.

Agradecimento aos meus amigos Camilianos os que estão presentes fisicamente e os que se eternizaram na minha consciência por terem me inserido no mundo bioético.

Sou imensamente grato aos(as) amigos(as) da Universidade de Montes Claros, a UNIMONTES, e colegas da Faculdade, por sugestões críticas, e escutas de horas sem fim de meu discurso temático.

“Entre todas las aventuras, las más fascinantes son las exploraciones a lo desconocido. Y esa fascinación reside en que la curiosidad es uno de los motores de la evaluación”

(MILSTEIN, 2000, p. 17).

RESUMO

No Brasil, os conflitos bioéticos durante o enfrentamento da Pandemia da Doença do Coronavírus-19, a covid-19, foram agravados por discursos governamentais que negaram a gravidade da crise sanitária, desestimularam sua prevenção e promoveram tratamentos ineficazes. Como a SBB se posicionou frente às tomadas de posição do Governo Federal Brasileiro em relação à covid-19 nos anos de 2020 e 2021? Objetivou-se, nesta pesquisa, responder essa pergunta por meio da análise da atuação da Sociedade Brasileira de Bioética durante a pandemia da covid-19, especificamente entre 2020 e 2021, frente às tomadas de posição do Governo Federal em relação à pandemia. Trata-se do estudo de natureza qualitativa, utilizando metodologia dialética histórico-estrutural, tal como adotada no escopo da Bioética Crítica, voltado a analisar as contradições entre os discursos das instituições envolvidas nos conflitos bioéticos que emergiram no contexto pandêmico. Realizou-se, para tanto, análise de artigos, documentos institucionais e matérias jornalísticas relacionados à atuação da referida Instituição no período apontado. A partir dos dados levantados foram sistematizadas duas linhas do tempo: uma com descrição dos principais atos governamentais relacionados à pandemia de covid-19 que repercutiram em conflitos bioéticos e outra com os principais posicionamentos da referida Sociedade entre 2020 e 2021 frente a tais conflitos. Foi possível identificar, neste processo histórico, uma relação dialética entre a Sociedade Brasileira de Bioética e o Governo Federal, cristalizada naquilo que a Bioética Crítica denomina como “grande nebulosa da saúde global” e “contra-nebulosa da saúde global”. Analisou-se que “nebulosa da saúde global” se formou pelo alinhamento do Governo Federal aos grandes interesses da elite econômica nacional e internacional, por exemplo, na oposição à liberação compulsória de patentes de vacinas e na atenção aos interesses de fabricantes de insumos para Cloroquina, Ivermectina. A “contra-nebulosa” revelou-se no sentido orgânico e coletivo na atuação da Sociedade Brasileira de Bioética contra as medidas do Governo Federal que agravam a pandemia. Destaca-se, nesse contexto, a participação da Sociedade na “Frente pela Vida”, um grupo de movimentos sociais brasileiros que se uniu para defender a vida, a saúde pública e a democracia durante a Pandemia de covid-19. A atuação do Governo Federal brasileiro, ideologicamente alinhado a um modo de governança neoliberal, aprofundou as desigualdades e as injustiças sanitárias durante a Pandemia de covid-19. A Sociedade Brasileira de Bioética manifestou-se sobre diferentes conflitos bioéticos durante o período analisado não apenas em temas tradicionais do campo, como alocações de recursos e autonomia de pacientes, mas em temas mais estruturais, como desigualdade social, Direitos Humanos e defesa da Democracia. Esta atuação esteve em consonância com o histórico da Bioética brasileira, que é marcado por uma perspectiva crítica e politizada frente aos conflitos bioéticos.

Palavras-chave: Pandemia. Bioética Crítica. Sociedade Brasileira de Bioética. Dialética. Governo Federal brasileiro.

ABSTRACT

In Brazil, bioethical conflicts during the coronavirus disease, covid-19. Pandemic were aggravated by government discourses that denied the seriousness of the health crisis, discouraged its prevention, and promoted ineffective treatments. How did SBB position itself in relation to the positions taken by the Brazilian federal government in relation to covid-19 in 2020 and 2021? The objective of this research was to answer this question through the analysis of the performance of the Brazilian Society of Bioethics during the covid-19 pandemic, specifically between 2020 and 2021, in view of the Federal Government's positions in relation to the pandemic. This is a qualitative study, using the historical-structural dialectic methodology, as adopted in the scope of Critical Bioethics, returning to analyze the contradictions between the discourses of the institutions involved in the bioethical conflicts that emerged in the pandemic context. To this end, an analysis of articles, institutional documents and journalistic articles related to Sociedade Brasileira de Bioética performance in the covid-19 Pandemic during the period 2020 and 2021 was conducted. Based on the collected data, two timelines were systematized: one with a description of the main government acts related to the covid-19 Pandemic that had repercussions on bioethical conflicts and another with the main positions of Sociedade Brasileira de Bioética between 2020 and 2021 in the face of such conflicts. It was possible to identify, in this historical process, a dialectical relationship between the Sociedade Brasileira de Bioética and the Federal Government, crystallized in what Critical Bioethics calls the “great nebula of global health” and the “counter-nebula of global health.” It was analyzed that the “global health nebula” was formed by the alignment of the Federal Government with the great interests of the national and international economic elite, for example, in opposition to the compulsory release of patents on vaccines and in attention to the interests of manufacturers of inputs for Chloroquine, Ivermectin. The “counter-nebula” was revealed in the organic and collective sense in Sociedade Brasileira de Bioética action against the Federal Government's measures that aggravated the pandemic. In this context, Sociedade Brasileira de Bioética participation in the “Frente pela Vida” stands out, a group of Brazilian social movements that came together to defend life, public health, and democracy during the covid-19 pandemic. The performance of the Brazilian Federal Government, ideologically aligned with a neoliberal mode of governance, deepened health inequalities and injustices during the covid-19 Pandemic. The Sociedade Brasileira de Bioética manifested itself on different bioethical conflicts during the analyzed period, not only in traditional field themes, such as resource allocations and patient autonomy, but in more structural themes, such as social inequality, human rights, and the defense of democracy. This action was in line with the history of Brazilian Bioethics, which is marked by a critical and politicized perspective in the face of bioethical conflicts.

Keywords: Pandemic. Critical Bioethics. Brazilian Society of Bioethics. Dialectic. Brazilian federal government.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura – Esquema tese-antítese “nebulosa da pandemia no Brasil” <i>versus</i> “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”	77
Gráfico 1 – Atuação do Governo Federal frente à pandemia da covid-19.....	44
Gráfico 2 – Atuação da Sociedade Brasileira de Bioética frente à pandemia da covid-19	51
Quadro 1 – Governo Federal: escolha de documentos	39
Quadro 2 – Manifestações da Sociedade Brasileira de Bioética e entidades parceiras	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEN	Associação Brasileira de Enfermagem
ABMMD	Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia
ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ABRES	Associação Brasileira de Economia da Saúde
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ARU	Associação Rede Unida
CEBES	Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia
COVID - 19	Coronavírus Disease-19
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito da covid-19
ESPIN	Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional
ESPII	Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional
EUA	Estados Unidos da América
FDA	<i>Food and Drug Administration</i>
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GF	Governo Federal Brasileiro
IDEC	Instituto de Defesa do Consumidor
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
RMMP	Rede de Médicas e Médicos Populares
SBB	Sociedade Brasileira de Bioética
SBMT	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
SBV	Sociedade Brasileira de Virologia
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO: BIOÉTICA CRÍTICA.....	15
2.1	BIOÉTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES HISTÓRICAS NA BIOÉTICA CRÍTICA.....	15
2.2	BIOÉTICA CRÍTICA – PRINCIPAIS CONCEITOS.....	18
2.2.1	A dialética histórico-estrutural na bioética crítica.....	19
2.2.2	Aproximações entre teoria crítica das relações internacionais e a bioética crítica.....	22
2.2.3	As contribuições decoloniais para a bioética crítica.....	24
3	OBJETIVOS.....	27
3.1	OBJETIVO GERAL.....	27
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	27
4	REVISÃO DA LITERATURA: PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL.....	28
5	METODOLOGIA.....	37
5.1	PERCURSO METOLÓGICO PARA CONSTRUÇÃO DAS LINHAS DO TEMPO.....	38
6	RESULTADOS.....	43
6.1	LINHA DO TEMPO: ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 (2020-2021).....	43
6.1.1	País adotará emergência para retirar cidadãos de área de surto de coronavírus.....	44
6.1.2	O Ministério da Saúde confirma o primeiro caso de coronavírus no Brasil.....	45
6.1.3	Governo quer adotar isolamento vertical.....	45
6.1.4	Ministro da Saúde é demitido.....	46
6.1.5	Ministro da Saúde volta a defender medicamento sem eficácia contra a covid-19.....	47
6.1.6	Ministério da Saúde diz ser inadmissível não usar cloroquina.....	47
6.1.7	Novo Ministro da Saúde aceita tratamento precoce para covid-19.....	48
6.1.8	Ministério da Saúde remove do site a indicação de cloroquina no tratamento precoce da covid-19.....	48

6.1.9 Depois de milhares de mortos, Ministério da Saúde reconhece ineficácia do "kit covid"	49
6.1.10 Ministro da Saúde voltará à Comissão Parlamentar de Inquérito para falar sobre vacinação e recuo da não prescrição do tratamento precoce.....	50
6.2 LINHA DO TEMPO: ATUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 (2020-2021).....	50
6.2.1 Entidades de saúde e da Bioética lançam o Plano Nacional de Enfretamento à covid-19 por mudanças urgentes na forma atual de combater a pandemia do novo coronavírus.....	52
6.2.2 Sociedade Brasileira de Bioética apoia nota de repúdio sobre tentativa de fura-fila na aplicação de vacinas.....	55
6.2.3 Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética concede entrevista sobre pandemia do coronavírus.....	55
6.2.4 Sociedade Brasileira de Bioética e entidades enviaram ofício ao Conselho Federal de Medicina sobre Parecer n. 4/2020 e o uso de tratamento precoce...	56
6.2.5 Sociedade Brasileira de Bioética apoia entidades que divulgam nota de apoio ao Projeto de Lei n. 146/2020.....	57
6.2.6 Recomendação 01/2020 da Sociedade Brasileira de Bioética em defesa dos mais vulneráveis e do acesso igualitário aos leitos de Unidades de Tratamento Intensivo.....	58
6.2.7 Sociedade Brasileira de Bioética subscreve alerta do Instituto de Defesa do Consumidor sobre mortes evitáveis por covid-19 e sobre a importância de considerar os consensos científicos.....	59
6.2.8 Sociedade Brasileira de Bioética se manifestava sobre tratamento precoce e discorda de orientações do Ministério da Saúde.....	60
6.2.9 Sociedade Brasileira de Bioética apoia carta enviada ao Conselho Federal de Medicina sobre a ausência de posição da autarquia durante a pandemia.....	61
6.2.10 Sociedade Brasileira de Bioética participou de encontro virtual sobre o papel do Sistema Único de Saúde na pandemia da covid-19.....	62
6.2.11 Sociedade Brasileira de Bioética e frente pela vida: emitem nota sobre patentes de produtos contra covid-19.....	63
6.2.12 Em artigo no <i>Indian Journal of Medical Ethics</i> , Dirceu Greco aborda saúde global, ética e Direitos Humanos no cenário pandêmico de covid-19.....	64

6.2.13	Sociedade Brasileira de Bioética faz críticas à vacinação lenta, o descaso com óbitos e o aumento de casos.....	64
6.2.14	O Brasil de luto e na luta.....	65
7	DISCUSSÃO.....	67
7.1	A GRANDE NEBULOSA DA SAÚDE GLOBAL NO CONTEXTO BRASILEIRO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	67
7.2	A "CONTRA-NEBULOSA DA PANDEMIA NO BRASIL" SE ORGANIZA: OS POSICIONAMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	71
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
	REFERÊNCIAS.....	84

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, desenvolvida durante a Pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19), buscou analisar conflitos bioéticos identificados nos posicionamentos públicos da Sociedade Brasileira de Bioética, entre 2020 e 2021, a respeito de ações, diretrizes e políticas públicas propostas pelo Governo Federal do Brasil para o enfrentamento da grave situação sanitária. Causada pelo vírus SARS-CoV-2, da família dos coronavírus (WU *et al.*, 2020), a covid-19 impactou a vida da população brasileira de modo antes inimaginado.

O estudo se pautou nos referenciais teóricos e metodológicos da Bioética Crítica. Esta é uma abordagem latino-americana da Bioética baseada na análise de conflitos éticos em saúde a partir de uma perspectiva dialética entre referenciais da Teoria Crítica de Frankfurt e dos Estudos sobre Colonialidade (LORENZO, 2012; CUNHA, 2014; CUNHA; LORENZO, 2014).

De um lado, a partir de uma pesquisa bibliográfica inicial, foi estabelecida a hipótese de que o Governo Federal brasileiro, enquanto conjunto institucional responsável pela governança do Poder Executivo do Estado, atuou entre 2020 e 2021 como principal propulsor de políticas e ações vulnerabilizantes em meio à pandemia. Tal percepção decorre, sobretudo, por posicionamentos institucionais de órgãos executivos federais que promoveram, por exemplo, resistências à vacinação e ao isolamento social, bem como a promoção de tratamentos sem indicação científica (BRAGA; OLIVEIRA, 2022; FERRARI *et al.*, 2022).

Por outro lado, considerando o processo histórico de formação da Bioética no Brasil — marcado pelo estabelecimento de uma Bioética fortemente comprometida com a Saúde Pública e com os Direitos Humanos (GARRAFA; PORTO, 2005; SCHRAMM, 2017) — desdobrou-se a hipótese de que a Sociedade Brasileira de Bioética (SBB) atuou como instância de denúncias, críticas e resistência à atuação vulnerabilizante do Governo Federal brasileiro.

Desta forma, esta pesquisa buscou investigar, além de referenciais da própria Bioética brasileira, outras fontes científicas sobre os desdobramentos da pandemia no Brasil. Além de traçar um levantamento de duas linhas do tempo que demarcam a atuação do Ministério da Saúde (MS) no contexto da pandemia, bem como um

levantamento temporal de mesma ordem em relação à atuação pública da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB).

Metodologicamente, este estudo está baseado nas referências da Bioética Crítica: as propostas da Dialética Histórico-Estrutural de Pedro Demo (1985); a análise da formação das *nébuleuse* e *contra-nébuleuse* de Robert Cox (1987); e os Estudos sobre a Colonialidade de Dussel (2002) e colegas. Assim, tendo tais referenciais, realizou-se a pretendida análise da atuação da SBB durante a pandemia da covid-19, buscando confirmar ou refutar a hipótese inicial.

Desta forma, a primeira seção desta dissertação apresenta a fundamentação teórica das principais correntes da Bioética, bem como a história desta, focando-se na Bioética Crítica. Na seção seguinte, elenca-se o panorama do surgimento e propagação da pandemia da covid-19 no mundo, e, em particular, no Brasil. Na terceira seção, traz-se a metodologia desenvolvida para a realização desse estudo. Os resultados da pesquisa compõem a quarta seção, onde apresenta-se a sistematização das linhas do tempo referentes aos principais marcos de atuação do Governo Federal e da SBB em temas eticamente conflituosos durante a pandemia de covid-19. Na quinta seção se discute a atuação da SBB, sobretudo em sua relação dialética com o Governo Federal, dialogando com os principais achados com os referenciais da Bioética Crítica. Por fim, são apresentadas as considerações finais, que sintetizam os principais achados do estudo que apontam para problemas que se desdobram a partir das novas sínteses políticas e institucionais que se delinearam no Brasil a partir de 2022.

2 REFERENCIAL TEÓRICO: BIOÉTICA CRÍTICA

Esta seção identifica algumas ideias no campo da Bioética, em especial, a chamada Bioética Crítica e suas interfaces, acolhendo novos conteúdos teóricos e conceituais necessários à compreensão dos conflitos éticos relacionados à pandemia da covid-19 no Brasil durante os dois primeiros anos da crise sanitária. Para cumprir este objetivo, a pesquisa inicia com breve delimitação do campo da Bioética, para, em seguida, apresentar os fundamentos teóricos e conceituais mais relevantes para a discussão proposta no estudo.

2.1 BIOÉTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES HISTÓRICAS NA BIOÉTICA CRÍTICA

A etimologia do termo “bioética” remete à junção de duas palavras gregas: “*bio*” e “*ethiks*”. A primeira ocorrência do termo encontra-se no texto publicado em 1927, pelo teórico Fritz Jahr, na Revista “Kosmos”. Acreditava o autor que o termo contemplaria todos os seres vivos e a dinâmica fisiológica da natureza (GOLDIM, 2006).

No entanto, a Bioética consolidou-se, segundo Pessini (2013) com o norte-americano Van Rensselaer Potter, cujos estudos estavam fundamentados nas suas publicações em artigos científicos, no ano de 1970, focados na “ciência da sobrevivência humana”. Em seu teste inicial como teorizador, defendeu a tese com a obra “Bioética Ponte para o Futuro” (POTTER, 2016), dedicada a Aldo Leopold, na Universidade de Wisconsin, no debate sobre a ética da terra, pois o próprio bioeticista defendia uma Bioética que relacionava a Biologia com a Ética, concebendo-se a relação para as Ciências Humanas.

Conforme asseveram Sganzerla, Xavier e Zanella (2019), a Bioética em Potter é compreendida também como uma forte raiz para o desenvolvimento de toda uma civilização capaz de responder problemas circunstanciais inerentes da natureza. Ademais, é vislumbrada como um sistema ético regido pela Ciência de dados empíricos, ou seja, experimentais, que pode ser entendido como teoria do conhecimento. A observação desse sistema se aproxima da função do ligamento para o progresso, não se podendo esperar dela um reducionismo, mas a abrangência da esfera mundial, no que diz respeito à sobrevivência humana, ao sistema ambiental e à ética médica.

Ainda sobre a evolução da Bioética, Pessini (2013) destaca o papel do obstetra André Hellegers, professor na Universidade de Georgetown, associado ao Instituto Kennedy de Bioética, importante teórico das práticas clínicas no campo ético biomédico que ratificou o seu legado bioético, até mesmo quis assumir uma “paternidade” quanto ao termo “bioética”. O obstetra teve a capacidade de promover debates no cunho de seminários, no intuito de aproximar médicos(as) e teólogos(as) católicos e protestantes que apresentavam incitação à evolução da tecnologia na Medicina de consenso crítico.

Próxima a esta perspectiva mais clínica desenvolveu-se a chamada “Bioética Principlista”, por Tom Beauchamp e James Childress. Estes sistematizaram e aprofundaram princípios éticos inicialmente estabelecidos no Relatório Belmont, publicado quase no final de 1970 nos Estados Unidos da América (EUA) como respostas à abusos em ética na pesquisa. Estes princípios orbitam, sobretudo, a Autonomia, a Beneficência, a Não maleficência e a Justiça (VALLS, 2004).

Segundo Barchifontaine, Figueiredo e Trindade (2019) a questão dos princípios marca fundamentos históricos desde a Grécia Clássica, que já era palco da hermenêutica sobre questões morais. No entanto, não se pode apenas fincar nessas questões principlistas, mas deve se abrir espaços para outros referenciais, tais como aqueles indicados por Hossne (2006), e que inclui Prudência, Vulnerabilidade, Equidade, Alteridade, Altruísmo, Responsabilidade e Solidariedade dentre outros. Entretanto, conforme enfatizam os autores, é preciso pensar que na cultura latina, a solidariedade se apresenta como um dos princípios fundamentais para a Bioética, permitindo discussões sobre a pobreza, crise econômica, elitização de profissionais da saúde e sucateamento do sistema de saúde em geral. Inclusive, foi diante da realidade brasileira que surgiu o conceito de “Mistanásia”, ou seja, a morte miserável, termo adotado pelo bioeticista Márcio Fabri dos Anjos (1989, p. 6), tendo em vista a realidade da saúde na América Latina. Por isso, a solidariedade permite avançar para além dos primeiros princípios, privilegiando a Bioética Social.

Focando nessa perspectiva autóctone da Bioética, o termo “social”, segundo Sanches e colaboradores (2020), sempre foi motivo de preocupação e cuidado para a atenção desse campo do conhecimento, a saber, volta-se ao pensamento acreditado na sobrevivência humana, baseado na ética de valorização à vida como crença no planeta, na humanidade e na ecologia, o que ultrapassa os ditames da

lógica europeia e estadunidense, caracterizando uma Bioética Social: a que cuida das pessoas mais vulneráveis, necessitadas e marginalizadas.

Respalhando a evolução Bioética no mundo, sua acreditação global passou a ficar mais evidente, fazendo menção ao continente latino-americano. Isso devido às inúmeras pesquisas até os dias atuais, pois continua sendo o cenário de muitas teorias, como as de “Intervenção” (GARRAFA; PORTO, 2005) e “Proteção” (SCHRAMM, 2017), justamente nesta vasta abundância de produção acadêmica.

A Bioética Crítica, que será detalhada em tópico a seguir, apresenta-se como interlocutora dessas perspectivas sociais e autóctones da Bioética, em especial a Bioética de Intervenção. Dora Porto (2012) sanciona que a Bioética de Intervenção pode ser vista como uma reflexão ética na sua estrutura social enxergando o mundo em busca de sonhar um socialismo que poderia alcançar, podendo ser entendida como utópico.

Quando se utiliza a palavra “utópico”, logo se remete a visão do mundo das ideias e uma tarefa dos sonhos. No entanto, para Dora Porto (2012), é como acreditar que esse substantivo é possível avançar, agir e produzir uma tarefa exequível, a fim de resultar marcos benéficos na ética, promovendo a liberdade. Essa abordagem interventiva e politizada da Bioética está focada nos interesses dos mais necessitados, bem como no sucateamento da saúde, tendo seu cerne a episteme crítica, visando seu diálogo com as filosofias libertadoras. Assim, pode-se considerar que a Bioética de Intervenção e suas bases epistêmicas esclarecem sua autonomia crítica contra os interesses da colonização, causando descolonização ideológica das vertentes bioéticas puramente ocidentais, propagando uma planificação e territorialização.

De modo próximo, a “Bioética de Proteção” proposta por Fermin Roland Schramm (2017) visa à prática sanitária, à Saúde Pública/Coletiva e à biotecnociência agregada hodiernamente ao contexto latino-americano. Não se pode desprezar a lógica das questões do ambiente em geral e tampouco o entendimento tecnológico, social e cultural. A visão dos Direitos Humanos associados à cultura formaliza um dispositivo importante para a Bioética, a “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos” da (UNESCO, de 2005); tal Declaração vislumbra marcos importantes tanto para a Bioética Crítica quanto para a análise geral dos principais conflitos éticos discutidos neste trabalho.

2.2 BIOÉTICA CRÍTICA — PRINCIPAIS CONCEITOS

Conforme apontado anteriormente, os marcos iniciais da Bioética Crítica foram propostos inicialmente por Lorenzo (2012) e consolidados por Cunha (2014) e Cunha e Lorenzo (2014). Nesta última versão, a Bioética Crítica foi estabelecida como um marco teórico particularmente adequado para a análise de conflitos éticos envolvendo a Bioética Global.

A proposta implica a necessidade de responder as problemáticas bioéticas contemporâneas a partir de um olhar crítico para o próprio campo, uma vez que a constituição da Bioética, em suas perspectivas tradicionais e hegemônicas, revela-se como uma ferramenta de legitimação dos poderes científicos, políticos e econômicos. Isso, sobretudo quando as teorias, procedimentos e normas da Bioética apontam para a reificação de interesses das grandes indústrias farmacêuticas transnacionais, do mercado internacional de saúde privada, além dos interesses nacionais dos países desenvolvidos que as sediam (CUNHA, 2014).

Para o olhar crítico sobre o campo, a Bioética Crítica dialoga com referenciais latino-americanos da Bioética, tais como a Bioética de Intervenção, e da Sociologia, como em Pedro Demo. Enquanto o olhar crítico mais amplo sobre a Ciência e a geopolítica é delineado pelo aporte da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, especialmente de Horkheimer (2003), dos desdobramentos da Teoria Crítica das Relações Internacionais de Robert Cox (1981), e dos Estudos da Colonialidade, especialmente a partir das contribuições de Henrique Dussel (2002) e Nascimento (2010).

Assim, através dos aportes da Bioética Crítica, é possível pensar além das formulações tradicionais da Bioética, reconstruindo-a, uma vez que, ao adotar os pressupostos metodológicos de Pedro Demo. Cunha e Lorenzo (2014, p. 117) enfatizam a importância da pesquisa teórica, na medida em que: “permite reconstruir teoria, conceitos, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos”.

Especialmente no trabalho de Cunha (2014), a Bioética Crítica propõe uma metodologia para identificação e análise de conflitos bioéticos baseada na Dialética Histórico-Estrutural, tal como organizada por Demo (1985). Como esta é a principal fundamentação a ser enfatizada nesta investigação sobre a atuação SBB durante a

pandemia da covid-19 detalha-se, a seguir, alguns elementos conceituais importantes sobre a perspectiva dialética.

Na Bioética Crítica, a análise estrutural dialética foca em contextos históricos nos quais os sujeitos estão sob a lógica de dominação, do processo de território, da localidade e do espaço emanado pelas forças que exercem poder, seja nas grandes questões políticas globais ou em conflitos bioéticos mais pontuais. Os processos que a interação social faz em referência aos interesses econômicos e práticas de oposição, são meios conscientes de romper com o que está sendo estático na situação institucionalizada e estabelecida e em seu meio de operação social, contribuindo para a concretização da síntese.

Cunha e Lorenzo (2014) ressaltam a conformação teórica da ética aplicada direcionando-a a aspectos “analíticos e prescritivos da moralidade”. Enfatiza-se que a Bioética Crítica se volta ao olhar na perspectiva de Potter (2018), quando o foco se vislumbra na “Ciências da Vida”, uma vez que reflete a espécie humana, e conflitos éticos que norteiam a estrutura global e seus mecanismos funcionais, além de acreditar na sustentabilidade dos seres vivos do cenário biosférico, rebramando a sustentabilidade com sua humanidade na esfera mundial.

Alinhar essas grandes dimensões na Bioética Crítica é repensar a interdisciplinaridade, considerando os interesses sociais, conflitos éticos e práticos em relação à experiência da vida. Nessa ideia supracitada é que se percebe a intenção da Bioética Crítica de cumprir o seu papel não apenas na análise, mas também na superação dialética dos conflitos éticos envolvendo a saúde no sentido global.

2.2.1 A dialética histórico-estrutural na bioética crítica

A dialética, enquanto modo específico de compreender a realidade e seus fenômenos, remonta à Grécia Antiga, no tempo em que os filósofos pré-socráticos, Parmênides e Heráclito, começavam a discutir acerca do conceito de “imutabilidade” e “mutabilidade”. Parmênides acreditava que o ser tinha a característica da impossibilidade da mudança, sendo assim, a realidade deve se posicionar imóvel, o que permitiria o conhecimento sobre o próprio ser, haja vista que: “o ser é o que o não ser não é”. (ZEN; SGARBI, 2018, p. 81).

Nesta forma de pensar a realidade, não haveria espaço para a existência da contradição. Heráclito, por sua vez, afirmava a existência do “movimento”, uma vez que “tudo flui”, de modo que “podemos estar sendo e não estar sendo”. Ou seja, a realidade em Heráclito é o próprio processo de embates de contradições. O que vale em seu pensamento é o “movimento”. Dessa forma, ao contradizer Parmênides, Heráclito pode ser considerado como o filósofo que inicia a “dialética filosófica” (ZEN; SGARBI, 2018).

Na Modernidade, comentam Zen e Sgarbi (2018), um outro filósofo, Hegel, retomou a primazia da dialética em seu pensamento, enfatizando que a “consciência e espírito absoluto” significado pela “ideia” como ação do “ser”, posiciona a realidade em caminho rumo a mudança. Em Hegel, a busca do conhecimento é incessante, uma vez que exige a praticidade da razão em alcançar a autognosia, por meio da junção entre o “ser” e o “devir”. Esta visão dá a entender o processo histórico-dialético para os atributos que o autor moderno analisava na estrutura social.

A historicidade em seu cerne constitui os interesses da história pelo viés político em que Hegel (2012) exprimiu a dialética na demonstração do “senhor e escravo” indicando o paradigma dos conflitos e oposições das consciências, sendo que, a “consciência do escravo” é somente para obedecer ao seu “senhor”, pois essa ação da escravização histórica, impede o “escravo” de se despertar da sua própria “consciência de si dependente do outro”; enquanto isto o “senhor” posiciona como a essência superior e independente mediante ao seu “escravo”. O “escravo”, por sua vez, sempre é negado e inexistente por essência, mediante ao seu “Senhor”. Hegel (1992, p. 131) destaca: “o que o escravo faz é justamente o agir do senhor, para o qual somente é o ser-para-si, a essência: ele é a pura potência negativa para a qual a coisa é nada, e é também o puro agir essencial nessa relação”.

Estas abordagens dialéticas permitem demonstrar em etapas o advento para chegarmos à estrutura do pensamento marxista que tem por impacto muito significativo na Dialética Histórica-Estrutural adotada por Pedro Demo (1985), e, portanto, pela Bioética Crítica, especialmente em sua formulação proposta por Cunha (2014).

Através da sistematização e da crítica à dialética de Hegel, sobretudo quanto à sua natureza idealista, e, portanto, alienante, foi possível a Karl Marx desenvolver a estrutura do seu próprio pensamento, contextualizando conceitos importantes para compreensão da realidade na forma do materialismo histórico-dialético, sobretudo

nos processos de formação das lutas de classes. Esta ruptura de Marx com a Dialética hegeliana, e com a tradição dialética da Filosofia até então, pode ser observada em sua clássica citação:

o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência. (MARX, 1983, p. 24).

Marx reconhece o conceito de história indicando a não neutralidade do sujeito, pois este há de se considerar o “movimento” como fundamento para realização pessoal. É notória a inversão do contexto da escravização de Hegel por Marx, retirando seu idealismo e trazendo para o contexto material da história, das lutas de classes e da formação do proletariado. No que diz respeito, sobre a “consciência” e a liberdade dela, para não mais depender do senhor, implica o sujeito a ação crítica em relação ao contexto social em que vive pela lógica da dominação (FRANCO, 2012).

Marx (1996), ao contradizer a filosofia de Hegel, direciona que o idealismo não deve somente ser visto meramente como a guisa para atingir o real. Ao analisar o “movimento histórico” e as lutas sociais é indeclinável acreditar que o “material se concretize no real”. A análise dialética marxista critica preceitos econômicos em relação ao capitalismo burguês, uma vez que o trabalhador, em uma relação de exploração da “mais valia” pelo proprietário do meio de produção, aliena-se de sua força de trabalho, ou mesmo de sua própria vida. Neste sentido, uma síntese sobre o embate da dialética hegeliana e marxista pode ser encontrada na afirmação:

o elemento central desta diferença está na relação conservação-transformação; por um lado, Hegel explica a realidade com o objetivo de conservá-la. Por outro, Marx explica também a realidade, mas com o objetivo de transformá-la. (FRANCO, 2012, p. 41).

Mais recente, Paulo Freire modelou os pressupostos dialéticos de Marx no campo da Educação. Tem-se, assim, que a concepção de Educação em Paulo Freire (1979, p. 16) se baseia na compreensão dialética do ser humano: “é a Dialectização dos atos de denunciar e anunciar, o ato de denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante”. Assim, o ser humano não nasceu para ser escravo, pois sua vocação é superar a opressão, que neste caso na

relação de educador e educando(a), e se posicionarem para a construção do conhecimento inacabado; pois há uma eterna busca pelo conhecimento.

Ademais, reafirmando a noção da dialética na Bioética Crítica, em especial na proposta de Cunha (2014), readquire-se alguns pontos da metodologia de Pedro Demo (1985) aplicadas às Ciências Sociais. Pondera Demo (1985) que sua metodologia não seja totalizada no viés marxista, porém nega a existência, de que sua organização teórica, não partiu dos atributos reflexivos do componente teórico de Marx. É por essa razão que ele propõe a Dialética de Histórico-Estrutural.

Essas leituras acerca da dialética exigem, de antemão, a compreensão crítica da formação da realidade concreta, incluindo da própria conformação e dos modos de produção da bioética enquanto campo de conhecimento. Para tanto, os autores da Bioética Crítica (LORENZO, 2012; CUNHA, 2014; CUNHA; LORENZO, 2014) lançam mão de dois grandes importantes referenciais, anteriormente mencionados: a Teoria Crítica de Frankfurt e os Estudos Decoloniais, cujas abordagens serão apresentadas a seguir.

2.2.2 Aproximações entre teoria crítica das relações internacionais e a bioética crítica

A preocupação da Bioética Crítica propicia a prática dialética entre o que está na subjetividade dos valores e na objetividade dos conflitos bioéticos, refletida no mundo através de ações humanas designadas por realidades estruturais entre experiências sociais. Assim, a Bioética Crítica propõe que, ao lidar com temas relacionados à saúde global – tal como é a problemática das pandemias – estabeleça-se uma adequada descrição da realidade internacional. Para tanto, utiliza referenciais da Teoria Crítica de Frankfurt, especialmente de sua abordagem no campo das relações internacionais desenvolvidas por Robert Cox.

Conforme destacam Cunha (2014) e Cunha e Lorenzo (2014), Cox delineou duas importantes categorias possui ainda a consideração das configurações institucionais chamada “nebulosa e contra-nebulosa”, propostas pelo canadense Robert Cox, autor este que se aproximou dos estudos de Gramsci ainda na Universidade de Columbia, para a produção do seu desenvolvimento crítico. A face institucional da “nebulosa” é “formada por corporações, agendas, grupos privados, facções religiosas, confrarias secretas e outras, que mantêm, no contexto de uma

ordem mundial arbitrária, os limites de atuação dos próprios Estados nacionais” (CUNHA, 2014, p. 100). Já a “contra-nebulosa”, “dialeticamente, isto implica além da esfera estatal e nacional [...], poderá ser viabilizada qualquer forma de enfrentamento das estruturas hegemônicas que reproduzem a dominação e a exploração dos grupos subalternos” (CUNHA, 2014, p. 100).

Não se pode esperar que o Robert Cox seja marxista ou gramsciano, embora os dois pensadores tenham influído fortemente em seu pensamento. Um dos trabalhos mais relevantes do autor canadense foi a obra *“Production, Power, and World Order: Social Forces in the Making of History”* (COX, 1987). A qual visiona uma sistematização crítica sobre as ordens mundiais, demonstradas por forças hegemônicas estatais que detêm o fluxo do capital econômico e influenciam bases políticas, planejando centralizar o poder exercido em seus ditames de comando (CUNHA, 2014). Entrementes, existem três forças deliberadas por Cox (1981, p. 135), que podem ser definidas como:

- 1) capacidades Materiais, relacionadas aos recursos e aos meios de produção e mantidas por determinada classe a partir de relações de poder;
- 2) ideias, que se dividem em duas categorias: 1) noções intersubjetivas sobre as relações sociais que tendem a perpetuar hábitos e comportamentos; 2) imagens coletivas que legitimam as relações de poder prevalentes em uma ordem social;
- 3): instituições, que são amálgamas das ideias e das capacidades materiais e cuja função é estabilizar uma dada ordem por meio da disseminação de imagens coletivas consistentes com as relações de poder prevalentes.

Nesse íterim, é possível avançar com uma breve noção dos conceitos da Bioética Crítica sob o *lócus* da hegemonia aventada pela ordem mundial e seus preceitos predominantes. Aparentemente, a questão da dominação como atividade de poder e ideias que ostentam controlar uma estrutura social, condiciona comportamentos até mesmo dos sujeitos envolvidos socialmente, legitimando a preferência estatal.

Destaca Cunha (2014) que as teorias críticas contribuem para a transformação do mundo contemporâneo. Conforme relata ainda o autor fazendo jus referencial a Cox, o sociólogo aponta para duas problematizações ontológicas, a primeira expressa o tradicionalismo religioso monoteísta, do mesmo modo, conquanto o pensamento reacionário do iluminismo europeu. A segunda evidencia o

inverso dessa, pois busca focar seu posicionamento no que se chama de estruturas históricas, que, podem ser entendidas nas construções mentais, uma vez que enfatiza os atos coletivos experimentais, que se vivenciaram no cenário ambiental, por determinação territorializada, visando a história.

Percebe-se que essas ideias implicam a disseminação do globalismo e sua ideia capitalista, voltando, para a primeira Ontologia considerada como “Hegemônica”, sendo essa opressiva o autor indica uma Ontologia “Crítica” que dialeticamente aponta para uma transformação social que ordena mundialmente o que não seja Hegemônica.

O processo de que se dá no quadro da evolução do entendimento pela Bioética Crítica, refletidas para algumas dessas teorias, não se pode esperar dela, apenas o arcabouço teórico. Porém, pontuá-la seu olhar prático-crítico, para a realidade vulnerável, no sistema opressivo da ordem mundial envolvendo saúde global, atentando o olhar entre os corpos que são violentados pela economia capitalista liberal, que sofrem a negligência, pela falta de atenção ao cuidado da saúde no que diz respeito as doenças tropicais.

Se tratando de uma nova organização com fins políticos mais humanísticos e justos, em que o vulnerável se torna visível socialmente e não excluído. É possível considerar, que, a transformação visionária ocorre democraticamente em sua praticidade, consciente. Portanto, a Ontologia Crítica trazida por Cox na concepção de modificar uma força que se encontra operante na sociedade é superada.

2.2.3 As contribuições decoloniais para a bioética crítica

Conforme reconhece Cunha (2014), há importantes limitações na leitura de Cox do mundo, uma vez que o autor não é capaz de trazer ao debate sobre a formação e a estrutura da governança global os elementos geopolíticos estruturais relacionados ao histórico processo de colonização branca (euroamericana) no mundo. Por esse motivo, seguindo as indicações já apontadas por Lorenzo (2012) na primeira proposta da Bioética Crítica, Cunha aprofunda a leitura de Cox com os aportes dos Estudos sobre a Colonialidade.

Dussel (2002), um dos principais referenciais decoloniais da Bioética Crítica, analisa criticamente a história europeia em época de descobertas e sua expansão geopolítica, pela lógica de dominação referente a outras culturas já existentes, bem

como seus impactos na atualidade. São a esses impactos, que estão relacionados à manutenção de uma lógica de hierarquia étnico-racial do mundo na divisão internacional da riqueza, da tecnologia, da produção legitimada dos saberes, etc., que será denominado “colonialidade”.

Segundo Lorenzo (2012) o olhar da colonialidade permite melhorar a visão da Bioética Crítica em referência aos conflitos bioéticos relacionados à formação do sistema-mundo, bem como sua forma operacional administrativa, sobretudo em temas relacionados à saúde e tecnologia. É importante relatar a lógica do eurocentrismo colonizador preparando o indivíduo no ato subjetivo e objetivo na separação do coletivo inserido na instituição, atento aos interesses de dominação.

Nessa conformidade da emancipação que o mundo descolonial propõe, afasta criticamente da centralização geopolítica europeia e americana. Dussel enfatiza a história das várias culturas como entendimento inter-civilizacional, que construíram o processo linguístico da vivência do indivíduo, que no decorrer das grandes explorações ocidentais, podemos assim dizer, buscaram se apossar do contexto germinadores das culturas já existentes. O autor define este processo em três estágios inter-regionais, citando as diversas civilizações nos diversos continentes, seja China, Índia, mundo bizantino, gregos romanos e germânicos e Posteriormente o Muçulmanismo na sua alta evolução científica e cultural.

É necessário relembrar ainda em Cunha (2014) que o próprio Dussel coloca um balanço crítico dessas civilizações muito antigas em comparação ao desenvolvimento dos saberes das culturas dominadoras. Quando se depara ao refletir erroneamente a história no assunto das embarcações, não estão voltadas para a Europa como continente mais avançado no sentido das grandes embarcações e sim relembrar que a própria China possuía um teor mais adiantado nesses termos.

Nessa perspectiva a ação de dominação por parte desses países hegemônicos começam no cenário exploratório em busca de riquezas nos interesses individuais. Principalmente na colonização das américas e africana que se tornaram mais exploradas do que possuidoras de grandes investimentos, exceto a América do Norte.

Explica Cunha (2014), no referencial teórico da Bioética Crítica, que o pensador Grosfoguel (2009) cria o conceito da diferenciação colonial em relação a essa proposta, evidenciando a conformação das chamadas “heterarquias”. Assim,

posicionando-a na perspectiva prepotente e classificadas como modelos de escravização, trabalhos forçados, privilégio europeu na antropologia do arianismo, exclusão aos homossexuais e enaltecimento da cultura europeia, bem como o processo da heteronormatização e detrimento dos povos nativos.

Leva-se em consideração que a dominação do capitalismo patriarcal e o rumo que se tomou o Cristianismo conservador fomentou e propalou a hegemonia arcaica da exploração econômica. A proposta sobre as sapiências das fronteiras é vista como forma de superar a hegemonia do colonialismo europeu, intencionando então o mundo descolonizado. A Bioética Crítica, seguindo os Estudos Decoloniais, não propõe aniquilar os saberes da produtividade intelectual e científica europeia, mas enfatizar o papel e a importância dos saberes bioéticos até então subalternizados, desvinculando das ideias das dependências eurocêntricas.

Resumindo, a Bioética Crítica, desde sua primeira proposta, por Lorenzo (2012), é atrelada à concepção autocrítica da ética aplicada, tendo por base um olhar decolonial. Tendo base analítica, descritiva e prescritiva permite trabalhar a teoria, cuja praticidade pode resultar em novos olhares para outros problemas de pesquisa. É o caso desta dissertação, bem como ações para deliberação em protocolos de pesquisa, avaliação de incorporação, biotecnologia, políticas públicas e programas internacionais de saúde, fortalecimento de movimentos sociais, valorização de conhecimentos autóctones sobre cuidado em saúde, etc.

A Bioética Crítica, especialmente em Cunha (2014), possui uma consideração para problemas da Bioética Global, como é o caso do problema da pandemia, na medida em que adota as configurações institucionais chamada “nebulosa e contra - nebulosa”, propostas por Robert Cox (1987). Estas que permitem as interfaces dialógicas com a metodologia dialética histórico-cultural, proposta por Pedro Demo, que será a abordagem metodológica deste estudo.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação da SBB durante a pandemia da covid-19 no Brasil entre os anos de 2020 e 2021 frente às decisões do Governo Federal brasileiro.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os principais impactos bioéticos da evolução da pandemia da covid-19 no Brasil entre os anos de 2020 e 2021;
- b) Descrever a atuação do Governo Federal brasileiro em temas bioeticamente conflituosos durante a pandemia da covid-19 entre os anos de 2020 e 2021;
- c) Identificar as manifestações da SBB sobre temas bioeticamente conflituosos durante a pandemia da covid-19 entre 2020 e 2021;
- d) Analisar, sob a ótica da Bioética Crítica, a atuação da SBB sobre temas eticamente conflituosos durante a pandemia da covid-19 entre 2020 e 2021.

4 REVISÃO DA LITERATURA: PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

Essa seção apresenta uma leitura sobre a evolução da pandemia da covid-19 com foco no Brasil. No final de 2019 e, um microrganismo patogênico desconhecido, causador de forma agressiva e facilmente transmissível de gripe, foi detectado em Hubei, China. As primeiras informações sobre o vírus já apontavam para a possibilidade de uma temerária pandemia, o que causou espanto e quanto à possibilidade de seus impactos humanísticos e institucionais (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

A rápida disseminação do vírus já apontava para a facilidade de mutações do vírus, sendo batizado pela comunidade científica chinesa como SARS-Cov-2, pois sua etiologia é significada como um quadro sindrômico, afetando a respiração humana, sobre uma reação aguda grave. O ano inicial da pandemia foi 2019; sendo assim, o vírus ficou conhecido popularmente como covid-19 (WHO, 2020) processo em curto prazo, justamente por falta da sustentabilidade teórica sobre a natureza do vírus, o que implicava falta de fármacos ou vacinações que poderiam ceder a pandemia. Segundo Cavalcante e colaboradores (2020), a crise espantosa dos casos desse novo vírus estava associada a um mercado de frutos do mar e animais vivos, localizado na cidade de Wuhan. O autor relata que nos primeiros 30 dias, a China apresentava um número de 11.821 episódios, com um montante de 259 mortes. No início de 2020 inicia-se a propagação global do vírus.

No final de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O evento de mais de 110 mil casos, que foram direcionados a 114 países, chamou atenção da OMS, fazendo decretar a crise sanitária mundial, chamada de pandemia, na data de 11 de março de 2020.

O mundo parou com desbrío sobre a pandemia, tendo em vista alertar e buscar intervenção para conter a peste que, por vezes, estava incontrolável. A forma mais assertiva até um dado momento foi o chamado *lockdown*, que consistia no confinamento; no Brasil, representado pela campanha “Fique em Casa”. Os espaços midiáticos alertavam constantemente a gravidade desse vírus, chamando a atenção das autoridades de cada nação. A preocupação sempre deve partir do ato de execução administrativa, vinculado ao representante com maior dirigibilidade em um país, com os seus Ministérios competentes e seus poderes políticos.

Por sua vez se tratando dos impactos significativos que o Brasil sofrera o próprio decretou emergência sanitária no dia 3 de fevereiro de 2020. Após confirmar os iniciais casos no mês de fevereiro, foram implementadas diversas medidas, a fim de suavizar o surto e diminuir o progresso da pandemia (OLIVEIRA; ALBUQUERQUE; FIGUEIREDO, 2022).

A Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) alertou sua preocupação, iniciada antes do primeiro caso. Houve uma coleta de dados sobre mortes por covid-19, que foram expostos pelas secretarias estaduais de saúde, em consonância com o MS. Estas suas coletas permitiram relatar a evolução da doença e comparar o Brasil com os 10 países com mais casos de covid-19. Como resultado dessas explanações, o MS do Brasil conseguiu, ao menos nos momentos iniciais de sua atuação durante a pandemia, adotar medidas em diferentes contextos sobre os casos, mesmo com as publicações manifestações negacionistas do então Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, se mostrando desfavorável às medidas restritivas. Vale ressaltar que, neste momento, houve uma obediência por parte do MS em relação às bases estruturais do Sistema Único de Saúde (SUS), de primeiro ato em consonância com os órgãos internacionais, como a OMS (OLIVEIRA; ALBUQUERQUE; FIGUEIREDO, 2022).

Siqueira e colaboradores (2022) analisam o impacto da pandemia no Brasil após um período de 18 meses desde o início da crise. Os autores descrevem as principais tendências e desafios enfrentados pelo país, bem como as perspectivas futuras. O Brasil foi significativamente afetado pela pandemia, apresentando altas taxas de mortalidade e uma situação crítica no sistema de saúde. Além disso, o país também enfrentou desafios políticos e econômicos, incluindo a falta de coordenação entre as esferas de governo e a ausência de medidas efetivas para mitigar a crise. Siqueira e colaboradores (2022) destacavam a possibilidade em prever possíveis pontos positivos na atuação do SUS frente à pandemia, como a melhoria do sistema de saúde, a aceleração da vacinação e a adoção de políticas públicas mais efetivas para lidar com a crise econômica. Os autores concluíram que havia muitos desafios a serem enfrentados no Brasil em relação à pandemia, mas há possibilidade de superá-los com a implementação de medidas coordenadas e efetivas associadas às políticas públicas que priorizem a saúde e o bem-estar da população. Como será demonstrado adiante, devido a uma série de intervenções do mencionado Presidente Jair Bolsonaro nas políticas de enfrentamento da pandemia, de modo

mais direto nas trocas de Ministros da Saúde cada vez mais alinhados à perspectiva negacionista de sua base ideológica, esse cenário mais positivo vislumbrado por Siqueira e colegas não se concretizou.

De acordo com Werneck e Carvalho (2020), as pessoas mais pobres do Brasil representavam receberam a proporção maior de danos covid-19, levando em conta a arbitrariedade que se encontra o cenário habitacional da população mais carentes. Seja pela má estruturação social, faltas de políticas públicas em promoção a mais investimentos a saúde pública e tudo o que direciona a sistematização estrutural de higienização social. Com base na literatura investigada, os autores elaboraram quatro fases para redarguir a ação do vírus:

1) identificação dos casos que envolve a determinada realidade regional, a fim de prevenção e principalmente buscar fiscalizar as pessoas que chegam internacionalmente com o intuito de imergir na relação social;

2) diminuir os acontecimentos de propagação da doença, principalmente voltando a atenção as pessoas que estão em situações clínicas de grandes riscos por meio do “Isolamento Vertical”, tendo em consideração as inibições de grandes eventos agindo de ato gradual, evitando o movimento proximal de pessoa, visando o abaixamento da curva de risco por contágios;

3) se acaso nenhuma dessas medidas sociais fossem suficientes, então seria necessário o isolamento horizontal, tomando medidas mais severas a fim de suprimir essa situação desestabilizadora, embora que haja muitas críticas com essa terceira via referente ao quesito econômico;

4) o ordenamento institucional, político em suas diversidades na viabilização de reorganizar a sociedade de modo gradual ao passo da normalidade. Convém acreditar que a medida de “Isolamento Vertical, Horizontal ou Social”, devem ser empregadas na medida do avanço do Coronavírus.

A desorganização no processo de todas essas etapas por um Governo Federal não alinhado à ciência ocasionou incertezas, sociais, econômicas, sanitárias, propagação incontrolável do vírus, números de morte e outros cenários que causa desequilíbrio estrutural (WERNECK; CARVALHO, 2020). Conforme apontado, as pessoas mais afetadas foram a camada social mais empobrecida no cenário brasileiro. Seja pela grande ineficiência da promoção investimentos públicos, a falta de emprego e a falta de potência científica e tecnológica que possa atender

essa demanda, que tiveram seus direitos universais incertos. Os movimentos sociais mais próximos da pauta sanitária iniciaram uma luta pela dignidade do SUS mais justo, humano, fraterno e acessível a todos, no amparo pela vida que é insuflada por essa trágica pandemia (WERNECK; CARVALHO, 2020).

Fernandes e Santos (2022) pontuam a importante observação de que a pandemia expôs as desigualdades estruturais do sistema capitalista global e que as respostas governamentais à crise priorizaram a manutenção das grandes empresas em detrimento das necessidades básicas da população. O conceito de economia solidária feminista apresentado pelas autoras propõe a necessidade de uma alternativa ao modelo capitalista, com base na solidariedade, na cooperação e na valorização do trabalho como forma de enfrentar as consequências futuras da pandemia. As autoras destacam a importância de fortalecer iniciativas de economia solidária lideradas por mulheres durante a crise, como forma de garantir a sobrevivência econômica das comunidades mais vulneráveis.

Fernandes e Santos (2022) criticaram também a noção de "retorno à normalidade" após a pandemia, argumentando que essa ideia ignora as profundas desigualdades do sistema capitalista e a necessidade de construir um modelo econômico mais justo e sustentável. As autoras defendem a criação de políticas públicas que incentivem a economia solidária e a valorização do trabalho das mulheres, como forma de construir uma sociedade mais igualitária e justa (FERNANDES; SANTOS, 2022).

Os autores Nogueira e Santos (2022) também analisaram criticamente a relação entre a pandemia e o modelo econômico vigente no mundo, o capitalismo, ratificando, que a crise sanitária evidenciou a dependência do país em relação às economias globais dominantes e destacou as desigualdades e injustiças do modelo econômico brasileiro. Descrevem como a pandemia aprofundou as desigualdades sociais no Brasil, com os mais pobres e marginalizados sendo os mais afetados pela crise. Além disso, a pandemia expôs as deficiências do Sistema de Saúde brasileiro e a falta de políticas públicas efetivas para lidar com a crise.

A partir da análise do contexto brasileiro, Nogueira e Santos (2022) levantam a necessidade de uma reflexão crítica sobre o modelo capitalista no Brasil, o que abrange repensar as relações de dependência com as economias globais dominantes e adotar medidas mais justas e igualitárias para enfrentar a crise sanitária. Além disso, destacam a importância de fortalecer iniciativas de

solidariedade e cooperação entre os setores mais vulneráveis da sociedade, como forma de enfrentar os desafios impostos pela pandemia.

Matos e colaboradores (2023) destacam as vulnerabilidades que foram expostas durante a pandemia da covid-19 sob a perspectiva da Bioética. Segundo os autores, a crise sanitária revelou complexas questões éticas e morais, relacionadas à distribuição de recursos escassos, a garantia do acesso à saúde, e ao equilíbrio entre as medidas de controle da pandemia e as liberdades individuais.

A partir dessa análise, Matos e colaboradores (2023) propõem que a Bioética pode oferecer uma abordagem crítica para enfrentar essas questões e nortear a tomada de decisões no âmbito da Saúde Pública. Destacam-se entre as principais vulnerabilidades identificadas a falta de acesso a recursos de saúde por parte de grupos marginalizados, a sobrecarga do Sistema de Saúde, a exposição excessiva de profissionais de saúde ao risco de infecção, bem como a falta de informação confiável e acessível para a população (MATOS *et al.*, 2023).

O referido artigo enfatiza também a importância da colaboração e do diálogo entre diferentes áreas de conhecimento, como a Medicina, a Filosofia e as Ciências Sociais, para discutir sobre as complexas questões éticas que surgiram durante uma pandemia. Além disso, Matos e colaboradores (2023) argumentam que a perspectiva da Bioética seja considerada na elaboração de políticas públicas e na definição de estratégias de controle da pandemia, como forma de garantir uma abordagem mais justa e equitativa para enfrentar a crise sanitária.

Outro conflito bioético importante que surgiu no desenrolar da pandemia no Brasil é o problema do “tratamento precoce”. Ferrari e colaboradores (2022) analisaram a atuação do grupo “Médicos pela Vida”, que defenderam tratamentos sem comprovação científica e se posicionaram contra as medidas de prevenção e vacinação contra a covid-19. Os autores abordaram a origem do grupo e suas conexões com outros movimentos negacionistas e antivacinação no Brasil. Além disso, avaliaram as narrativas utilizadas pelos “Médicos pela Vida”, que questionaram a gravidade da pandemia, minimizam os riscos da covid-19 e promovem terapias alternativas sem eficácia comprovada (FERRARI *et al.*, 2022).

A partir da investigação de discursos de representantes do grupo, Ferrari e colaboradores (2022) destacaram a importância de compreender os fatores que contribuem para a disseminação de informações falsas durante uma crise sanitária, incluindo a falta de regulamentação adequada para a divulgação de informações

médicas e a circulação de discursos conspiratórios nas redes sociais. A ação dessas incorporações sindicais médicas mostrou-se a reverência ao capital financeiro, que por muitas vezes infamaram a ética em atenção à saúde, auxiliada pela ideia do Governo Federal atuando com desprezo nas informações verídicas. Assim, os autores enfatizam a necessidade de políticas públicas e estratégias de comunicação efetivas para combater as narrativas negacionistas e de antivacinação, bem como para promover o acesso a informações confiáveis e cientificamente comprovadas sobre a covid-19 (FERRARI *et al.*, 2022).

O tema do ageísmo e sua relação com a chamada “sindemia” também apareceu na literatura como problema bioético. A esse respeito, Melo e Amorim (2022) abordaram a relação entre a pandemia da covid-19 e o ageísmo, que é a discriminação baseada na idade. Os autores destacam que a pandemia deve ser vista como uma “sindemia”, ou seja, uma convergência de epidemias inter-relacionadas, incluindo a pandemia viral, as desigualdades sociais e a discriminação (MELO; AMORIM, 2022). Nesse contexto, o ageísmo foi um fator contribuinte para a vulnerabilidade dos idosos à covid-19, tanto em termos de exposição ao vírus quanto de acesso a cuidados de saúde.

Melo e Amorim (2022) propuseram uma abordagem interdisciplinar, a qual busca integrar diferentes perspectivas de conhecimento, como a Bioética, a Gerontologia e a Psicologia Social, para compreender e enfrentar os desafios impostos pela Pandemia. Além disso, essa abordagem reconhece que as soluções para esses problemas não podem ser encontradas por uma única disciplina ou profissão, mas exigem a colaboração de diferentes áreas de conhecimento e de diferentes atores sociais. Deste modo, a abordagem interdisciplinar proposta pelos autores requer uma reflexão sobre o papel do ageísmo na pandemia de covid-19, e busca integrar a perspectiva da Bioética de Intervenção com a Gerontologia e a Psicologia social para combater essa forma de discriminação e promover a justiça social em relação à saúde das pessoas idosas.

Apresentam ainda, Melo e Amorim (2022), algumas iniciativas de intervenção baseadas na Bioética. Essas iniciativas interdisciplinares incluem campanhas de conscientização e educação sobre o ageísmo, políticas públicas voltadas para a proteção da população idosa e a inclusão desta população nas decisões relacionadas à pandemia (MELO; AMORIM, 20220).

Nísia Trindade de Lima (2023) também abordou a necessidade da interdisciplinaridade para enfrentar a pandemia da covid-19. A interdisciplinaridade é entendida como a possibilidade de troca entre diversas áreas do conhecimento, a fim de propor soluções integradas aos problemas da sociedade. A pandemia é um fenômeno complexo que envolve várias dimensões, desde a saúde individual até a saúde coletiva e as questões socioeconômicas e políticas que agravam a crise sanitária.

Para enfrentar essa crise, faz-se necessário adotar uma perspectiva interdisciplinar que considere a interdependência entre as dimensões da saúde. A interdisciplinaridade exige a colaboração de diversos profissionais, seja da Área da Saúde, como Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e outras, além de outras Áreas como Serviço Social, Antropologia, Economia, Ciências Políticas. Essa abordagem permite a compreensão mais ampla da pandemia, o que é fundamental para formular políticas públicas eficazes e para a implementação de medidas preventivas.

Lima (2023) destaca que a interdisciplinaridade não é apenas uma questão técnica, mas também ética e política, já que envolve a compreensão dos processos sociais que determinam as desigualdades na saúde. A autora enfatiza a importância de uma abordagem interdisciplinar na formulação de políticas públicas para a Saúde, que devem ser baseadas em evidências científicas e considerar as dimensões sociais e econômicas da pandemia, sempre priorizando a saúde pública e o acesso universal aos serviços de saúde em todas as políticas e ações relacionadas à pandemia. Devem-se considerar a diversidade cultural e a multiplicidade de interesses envolvidos na saúde, a fim de promover uma abordagem democrática e participativa.

A autora considera, ainda, que ações não-combatidas, ou mesmo apoiadas pelo Governo Federal que atuou durante o período agudo da pandemia (2020 a 2022), tais como o negacionismo, o desestímulo à vacinação, informações não reais e tratamento precoce abriram um processo de apuração e denúncia contra esses atos, o que foi chamado de Comissão Parlamentar de Inquérito da covid-19 (CPI da covid-19), causando uma pressão política e social. Neste momento, conforme indicado na introdução, é importante lembrar que a atuação da SBB frente a atuação governamental é justamente o foco principal desta pesquisa.

Porém, ainda nesse exercício de trazer informações sobre os conflitos éticos da pandemia nos seus mais diversos acontecimentos, Braga e Oliveira (2022) abordam as relações entre o Sistema de Saúde no Brasil e a dinâmica do capitalismo financeirizado, especialmente na pandemia. Os autores apontam que a pandemia da covid-19 agravou ainda mais as desigualdades no acesso à saúde no país, o que evidencia a necessidade de se repensar o modelo de gestão e financiamento do Sistema de Saúde.

Do mesmo modo, Braga e Oliveira (2022) discutem a influência do capitalismo financeirizado na Saúde, apontando que a busca por lucro e a lógica do mercado têm influenciado a gestão dos Serviços de Saúde, com a adoção de políticas neoliberais. Além disso, o artigo destaca que a pandemia evidenciou a precarização das condições de trabalho de profissionais da Área da Saúde no Brasil, o que tem impactos negativos não só na saúde de cada um(a), mas também na qualidade do atendimento prestado à população.

A financeirização da Saúde tem levado à criação de um “sistema de saúde” paralelo, que privilegia a oferta de serviços privados em detrimento dos serviços públicos, tornando o acesso aos Serviços de Saúde ainda mais desigual e a lógica desse processo tem causado a precarização do trabalho no setor, com a redução de investimentos em infraestrutura, em equipamentos, sobrecarregando os profissionais de saúde e gerando insatisfação, desvalorização profissional (BRAGA; OLIVEIRA, 2022).

Por fim, Braga e Oliveira (2022) sugerem a necessidade de se pensar em um Modelo de Saúde que valorize o acesso universal e igualitário aos Serviços de Saúde, o qual deve ser pautado pelos princípios da solidariedade, equidade e justiça social. Ou seja, o acesso aos Serviços de Saúde deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sua capacidade financeira, de modo que o financiamento do setor deve ser realizado de forma coletiva, por meio de impostos e contribuições sociais.

Esse modelo que se organiza deve priorizar a promoção da saúde e a prevenção de doenças, por meio de políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida e à redução das desigualdades sociais, contemplando a participação da sociedade na gestão do Sistema, bem como garantir condições dignas de trabalho para profissionais dos cuidados de saúde.

Cunha e colaboradores (2022) apresentaram as pelejas temerárias que a pandemia causou: desigualdades sanitárias em detrimento dos Direitos Humanos. Apurou-se, segundo os autores, sobre a questão dos efeitos sociais das pessoas mais afortunadas contra aquelas que nada possuíam. Deve-se levar em consideração a má condição em investimento público em Saúde e a morbimortalidade das pessoas vulneradas, quando a questão filosófica sobre os direitos coletivos e a estrutura justa não foram colaboradas.

No cerne da estrutura histórico-social pelo que entendem Cunha e colaboradores (2022) não se pode considerar o contexto da seleção e variação, projetada pela concepção darwinista no que se refere o indivíduo humano, quando o quesito se trata sob a ótica da perspectiva da saúde global. A visão para essa causa é olhar para os conflitos éticos existentes e buscar traçar metas objetivas e claras, para a melhoria dessa concepção de hierarquia, sobre o julgamento de pessoas superiores as outras e que por isso terão mais acesso à saúde de qualidade.

Os autores buscaram esclarecer desde a Idade Média, a modernidade e a contemporaneidade, acerca das calamidades pestilentas manifestadas e comparadas ao real momento da pandemia. Todo esse processo envolveu entraves científicos, com valores morais da época até mesmo para os dias atuais, considerando a realidade contextual de cada experiência histórica cultural. As críticas que os autores desse artigo buscam, frisa, veementemente, questões econômicas, quando se enviesa pelos interesses capitalistas selvagens, utilizando da técnica científica no quesito vacina, apenas pelo viés individual e não humanístico; citam a vacinação como o antídoto para as pestes e a não mercantilização desta, para ocorrer fins lucrativos (CUNHA *et al.*, 2022).

A perspectiva desses autores e de outras autorias citadas nesta revisão bibliográfica quanto à delimitação dos conflitos éticos da pandemia para além das questões puramente biomédicas e sanitárias, incorpora também as determinações sociais, políticas e econômicas. O que vai ao encontro do referencial teórico adotado nesta investigação, ou seja, a Bioética Crítica. Desta forma, considera-se finalizado o quadro referencial sobre a pandemia servirá de base para a análise dos resultados da pesquisa documental que se apresenta após essa sequência.

5 METODOLOGIA

A metodologia que ajudará a compreender os conflitos bioéticos envolvendo a atuação da SBB frente às posições do Governo Federal do Brasil durante os anos de 2020 e 2021 é a dialética histórico-estrutural, tal como adotada no escopo da Bioética Crítica. Essa abordagem busca analisar as contradições éticas que existem entre as instituições, em especial seus discursos, bem como seus antagonismos. Tal abordagem permite identificar as forças contraditórias no sistema que se manifesta, bem como vislumbrar novas sínteses que fortaleçam, do ponto de vista prescritivo, um processo histórico adequado aos pressupostos de uma perspectiva bioética como uma ampla ética da vida, e não apenas como ferramenta para resolução de conflitos microrrelacionais (CUNHA, 2014).

Pelas razões expostas no referencial teórico quanto à dimensão bioética dos conflitos da pandemia no Brasil, nesta pesquisa foram escolhidas duas instituições que posicionaram de modo antagônico sobre temas relacionados à pandemia da covid-19: a SBB em sua oposição dialética ao negacionismo do Governo Federal durante os anos de 2020 e 2021.

Ao adotar a perspectiva dialética do materialismo-histórico na como referencial de análise, este trabalho se afasta de qualquer pretensa neutralidade do sujeito pesquisador, uma vez que a consciência crítica a leva para uma necessária articulação com a militância política, espaço concreto onde pode ocorrer a transformação da realidade de mundo. O método dialético, baseado em uma perspectiva histórica sobre lutas sociais na forma de teses, antíteses e sínteses, seguindo Karl Marx (1983), realça a necessidade de lutas, ação, construção para a concretização dos fatos. No Materialismo Histórico-Dialético há o convite para o sujeito a conhecer a realidade potencializando a mudança social.

A História é vista para Demo como um consenso na investigação dialética, pois ela privilegia a superação de uma etapa que perpassa concomitantemente. O que acontece, é que, a Dialética não pode se desprender do exame da realidade, esta, é por si só um fato de contradições. Nem tudo é motivo de solução na metodologia, uma vez que as questões são abrangentes no contexto social e seus contrastes históricos. Demo (1985) tendo em vista o parecer da “realidade” percebe que o eixo da dialética é a “Antítese”, que ele mesmo cita *ipsis litteris*, como “Alma

da Dialética”, expressando o conceito de “Tese, Antítese e Síntese”, concepção triádica que norteia o rumo da abrangência conflitante.

Operacionalizando metodologicamente a dialética como instrumento de análise científica, a Bioética Crítica de Cunha (2014), seguindo Demo, apresenta as três categorias da dialética. A Tese, “formação social vigente na História, Toda ‘Tese’, elabora sua ‘Antítese’, porque possui endogenamente suas formas de contradição histórica”. (DEMO, 1985, p. 87). A Antítese, “significa a convivência dentro da ‘Tese’, de componentes conflituosos e que são ao mesmo tempo a face da dinâmica Histórica”. (DEMO, 1985, p. 87). E, por fim, a Síntese: “simplesmente a nova ‘Tese’” (DEMO, 1985, p. 87). A vista disso, o estudo “dialético” preocupa no aprofundamento das leituras sociais em seu contexto, na construção de novos saberes.

Para dar conteúdo e historicidade a essas categorias dialéticas, históricas e estruturais, nesta investigação foram consultados e organizados, de modo cronológico, os principais posicionamentos do Governo Federal e da SBB durante a pandemia da covid-19 nos anos de 2020 e 2021. Para tanto, foram organizadas duas do tempo, cujo processo de elaboração detalha-se a seguir.

5.1 PERCURSO METOLÓGICO PARA CONSTRUÇÃO DAS LINHAS DO TEMPO

O levantamento documental para a construção utilizou como fonte principal os websites das duas principais instituições em tela, além informações complementares selecionadas através das absorções em jornais e documentos *on-line* de outras fontes, desde que relacionadas às duas instituições.

Assim, foram levantados inicialmente 64 documentos, que foram sintetizados, organizados e categorizados de acordo com seus temas principais em uma planilha *Excel*. Após análise preliminar foram incluídos documentos na construção final das linhas do tempo. Como o foco da análise foi a atuação da SBB, foi dedicada maior atenção à procura de materiais a ela relacionada, tendo o Governo Federal se caracterizado de modo secundário, ainda que importante, já que a hipótese, tal como estabelecida pelos referenciais teóricos e pela revisão da literatura, é que este esteve em uma relação dialética às posições da SBB. Com fins demonstrativos, seguem as duas planilhas que deram origem a linha do tempo final (QUADRO 1 e QUADRO 2).

Quadro 1 -Governo Federal: escolha de documentos

Manifestação do Governo Federal durante a pandemia da covid-19			
Data	Título	Tema	Tipo de Documento
2020	Protocolo de Manejo Precoce	Tratamento Precoce	Instruções para tratamento precoce da covid-19 de caráter documental, representado pelo MS
08.06.2020	Tratamento Precoce de Pacientes Covid - 19 (Pré- Hospitalar) e Profilaxia nos Trabalhadores Rurais	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
20.06.2020	Orientações do Ministério da Saúde para o Manuseio medicamento precoce de pacientes com Diagnóstico da Covid 19.	Tratamento Precoce	Instruções para tratamento precoce da covid-19 de caráter documental, representado pelo MS
07.07.2020	A polêmica sobre o tratamento precoce para a COVID-19, criticado por entidades médicas.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
21.07.2020	Ministro da Saúde Volta a defender Medicamento Sem Eficácia Contra Covid - 19.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
24.08.2020	Risco de morte cai drasticamente com tratamento precoce, diz Pazuello.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
12.01.2021	Ministério da Saúde diz ser 'inadmissível' não usar cloroquina contra a Covid19.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
16.03.2021	Novo ministro da Saúde aceita tratamento precoce para COVID-19, mesmo sem eficácia comprovada.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
06.05.2021	Classe médica está dividida sobre tratamento precoce, diz Queiroga.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
07.05.2021	Ministério da Saúde tira do site indicação de cloroquina no tratamento precoce da Covid	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
16.05.2021	Parecer do Ministério da Saúde Contraindica Cloroquina a Internados com Covid	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
20.05.2021	App do ministério recomendava cloroquina e termo assinado por paciente com Covid.	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
20.05.2021	Ações do governo sobre 'tratamento precoce' e transparência contradizem Pazuello na CPI	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
06.2021	ATENÇÃO BÁSICA E TRATAMENTO PRECOCE CONTRA A COVID-19:entre o charlatanismo engajado e as evidências científicas e boas práticas terapêuticas	Tratamento Precoce	Artigo científico
02.06.2021	Médica vetada para o Ministério da Saúde critica o tratamento precoce para a COVID-19.	Tratamento Precoce	vídeo
10.06.2021	Curitiba pode ser obrigada a seguir Ministério da Saúde no tratamento precoce Site:	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
14.07.2021	Depois de milhares de mortos, Ministério da Saúde reconhece ineficácia do 'kit covid'	Tratamento Precoce	Nota de repúdio

07.10.2021	Ministro da Saúde voltará à CPI para falar sobre vacinação e recuo da não prescrição do tratamento precoce.	Vacinação	CPI da covid-19
14.10.2021	“Tratamento precoce” e “kit covid”: a lamentável história do combate à pandemia no Brasil”	Tratamento Precoce	Site de Informação em jornal
12.11.2021	Governo realiza consulta pública sobre uso de tratamento precoce contra a COVID-19 no SUS	Tratamento Precoce	Consulta Pública
2.12.02021	Consulta pública termina com maioria favorável a tratamento precoce no SUS	Tratamento Precoce	Manifestação

Fonte: o autor, 2023.

Quadro 2 - Manifestações da Sociedade Brasileira de Bioética e entidades parceiras

Manifestações e instituições parceiras SBB 2020-2021: covid-19			
Data	Título	Tema	Documento
01.01.2020	Entidades e saúde e da Bioética lançam o plano nacional à Covid 19 por mudanças urgentes na forma atual de combater a pandemia do novo coronavírus no País.	Tratamento Precoce	Plano Nacional de combate a Covid-19
26.01.2020	SBB apoia nota de repúdio sobre a tentativa de oficialização do "fura-fila" na aplicação de vacinas contra COVID-19	Vacinas	Nota de repúdio
18.03.2020	Posicionamento das entidades sobre a necessidade de decisões imediatas no enfrentamento da epidemia do coronavírus	Posicionamentos da SBB e outras entidades contra enfrentamento da covid-19	Manifestação
01.04.2020	Abrasco, SBB, SBMT e Sobrasp alertam Ministério da Saúde sobre disseminação de COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde.	Alerta sobre disseminação ao Ministério da Saúde	Carta
09.04.2020	Dilema ético: Dirceu Greco fala ao jornal O Estado de S. Paulo sobre cloroquina e sigilo médico/paciente na divulgação de tratamentos e procedimentos	Tratamento Precoce	Entrevista
11.04.2020	Dirceu Greco faz sérios alertas sobre a pandemia do novo coronavírus. Acompanhe a entrevista completa concedida ao Jornal Esquerda Diário	covid-19	Entrevista
19.04. 2020	NOTA DE REPÚDIO DAS SOCIEDADES CIENTÍFICAS DE SAÚDE COLETIVA E BIOÉTICA: Contra os ataques aos pesquisadores do estudo CloroCOVID-19 e em respeito à ciência!	Tratamento Precoce	Nota de repúdio
27.04. 2020	SBB, CEBES e Rede Unida enviaram ofício ao CFM sobre Parecer nº 4/2020 e o “uso da cloroquina e hidroxycloquina para o tratamento da COVID-19	Tratamento Precoce	Ofício
01.05. 2020	SBB, ABRASCO, CEBES e Rede Unida enviam nota conjunta de apoio a todos os pesquisadores do estudo CloroCOVID-19	Tratamento Precoce	Nota Conjunta
04 .05.2020	Entidades divulgam Nota de Apoio ao Projeto de Lei 1462-2020, que garante o acesso de todos a vacinas e medicamentos durante a pandemia da COVID-19	Vacinas	Nota de Apoio

14.05.2020	REFLEXÕES BIOÉTICAS SOBRE O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - Regional SB-Pernambuco	Vacinas	Manifestação
15.05.2020	SBB Nº 01/2020: aspectos éticos no enfrentamento da COVID-19, em defesa dos mais vulneráveis e do acesso igualitário aos leitos de UTI	Recomendação	Manifestação
17.05.2020	SBB apoia Carta de Solidariedade aos pesquisadores de campo do IBOPE que participam do estudo "Prevalência da COVID-19 no Brasil	apoio de solidariedade	Carta
18.05.2020	SBB subscreve alerta do IDEC sobre mortes evitáveis por COVID-19 e a importância de considerar os consensos científicos nacionais e as diretrizes da OMS para o enfrentamento da pandemia	Tratamento Precoce	Manifestação
30.05.2020	SBB se manifestava sobre tratamento precoce de COVID-19 e discordava sobre orientações do MS	Tratamento Precoce	Manifestação
30.05.2020	SBB solicita revogação imediata da orientação do Ministério da Saúde sobre uso da cloroquina em pacientes com COVID-19	Tratamento Precoce	Nota Pública
07.07.2020	SBB - Regional de Santa Catarina e entidades divulgam Carta Aberta sobre suposto "tratamento precoce" da COVID-19	Tratamento Precoce	Carta Aberta
17.07.2020	Direitos humanos, bioética e COVID-19: webinar UNESCO contou com participação do presidente da Sociedade Brasileira de Bioética	Participação	Entrevista
01.09.2020	SBB participou de webinar sobre vacinas no controle da COVID-19. A íntegra do debate já está disponível	Vacinação	Entrevista
23.11.2020	SBB endossa e participa do Manifesto "Ocupar escolas, proteger pessoas, recriar a educação	Campanha	Manifestação
26.11.2020	Frente pela Vida lança campanha nacional pela valorização do SUS e oficializa entrega de documentos no Senado Federal	Campanha	Ofício
01.12.2020	Entidades da Saúde e da Bioética lançam o Plano Nacional de Enfrentamento à COVID-19 por mudanças urgentes na forma atual de combater a pandemia do novo coronavírus no país	Tratamento Precoce	Plano Nacional de combate a Covid 19
14.01.2021	SBB apoia Carta enviada ao Conselho Federal de Medicina sobre a ausência de posição da autarquia durante a pandemia	Tratamento Precoce	Carta
17.01.2021	SBB e entidades da Frente pela Vida lançaram a Campanha Abrace a Vacina, direito de todas e todos, e dever do Estado	Vacinas	Campanha
27.01.2021	Ensaaios clínicos com medicamentos e vacinas candidatas contra COVID-19	Vacinas	Recomendação
28.01.2021	SBB participou de encontro virtual sobre o papel do SUS na pandemia de COVID-19	Covid 19	Manifestação
30.01.2021	Covid, vacina & bioética foram os principais temas abordados por Dirceu Greco no Programa Bom dia da TV247	Vacinas	Entrevista
23.02.2021	SBB repudia desrespeito da Janssen aos direitos dos participantes de estudo, pois não cumpre a Resolução CNS/CONEP 466/2012	Vacinas	Nota Pública

27.02.2021	SBB e Frente pela Vida: nota sobre patentes de produtos contra COVID-19 (português e inglês)	Vacinas	Nota de repúdio
04.03.2021	Vacinas, Patentes e o Bem Comum foram temas de ciclo de debates virtuais em Bioética. Acesse a íntegra do encontro	Vacinas	Webinar
08.03.2021	Frente pela Vida: calamidade sanitária no país gera apelo oficial a organismos internacionais, entre eles OMS e ONU	Sanitarismo	Manifestação
24.03.2021	Entidades lançam o Manifesto Saúde, Educação e Assistência Social pela vida e pela democracia	Campanha	Manifestação
08.04.2021	Em artigo da edição atual do IJME, Dirceu Greco aborda saúde global, ética e direitos humanos no cenário pandêmico de COVID-19.	Vacinas	Artigo
10.04.2021	Passaporte da vacina... É ético exigir, considerando que alguns países sequer terão acesso à imunização em longo prazo?	Vacinas	Manifestação
14.04.2021	Vacinas, novas cepas e saúde mental em tempos de Covid: webinar contou com a presença de Dirceu Greco	Vacinas	Webinar
19.04.2021	Ética em epidemias e o lançamento de vacinas foram temas de webinar internacional com presença da SBB	Vacinas	Webinar
14.05.2021	Nota Técnica reúne entidades contra a Resolução Cremesp nº 347, sobre videochamadas entre pacientes e seus familiares	Nota Técnica	Manifestação
24.05.2021	Vacinação lenta, descaso com óbitos e aumento de casos. Este é o cenário do país, com mais de 450 mil perdas por COVID-19	Vacinas	Manifestação
09.06.2021	O Brasil de luto e na luta. Luta pela saúde, pela democracia, pelo SUS, pela ciência e por vacinas para todas e todos	Vacinas	Nota de repúdio

Fonte: o autor, 2023.

Esta base de documentos permitiu o desenvolvimento das linhas do tempo que, por sua vez, viabilizaram a análise dialética histórico-estrutural dos posicionamentos da SBB frente à atuação do Governo Federal durante pandemia da covid-19 entre os anos de 2020 e 2021.

6 RESULTADOS

A apresentação exposta nesta primeira parte trata em detalhar as publicações decorridas na linha do tempo sobre o Governo Federal e suas ações frente à pandemia como configuração da “Tese” da tríade dialética adotada nesta investigação. Esta definição ocorre porque, do ponto de vista histórico-estrutural, além do Governo Federal apresentar-se como o poder fático, estabelecido, sua atuação na pandemia, tal como indica a revisão da literatura, esteve alinhada à uma perspectiva hegemônica da economia capitalista.

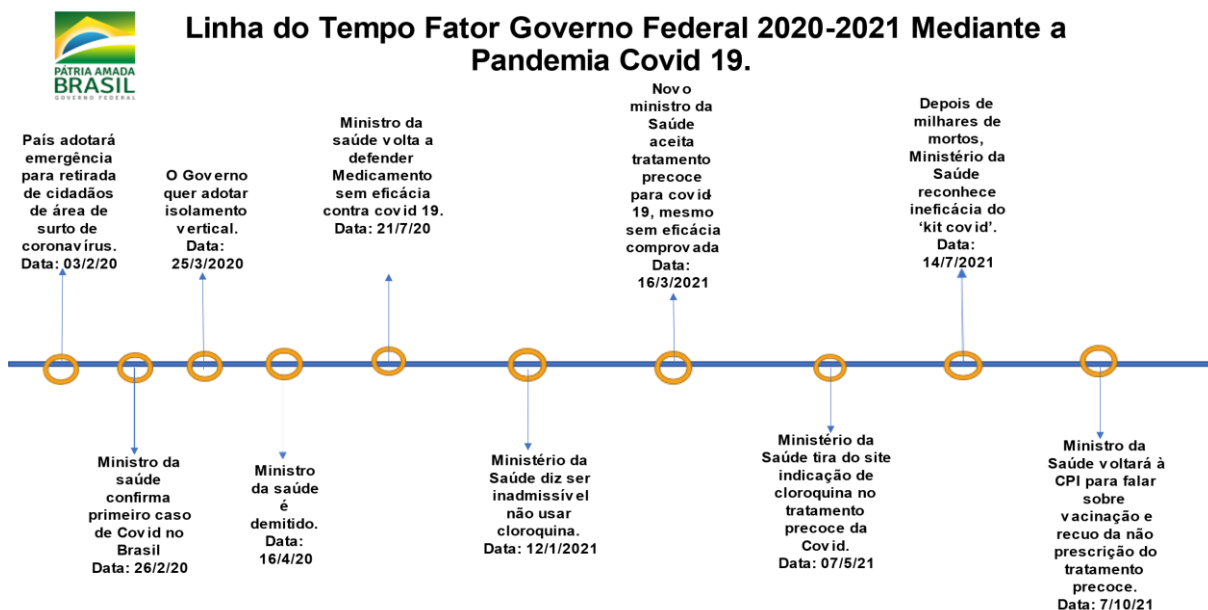
Conforme indicado anteriormente, a hipótese do trabalho, fortemente alicerçada nos referenciais teóricos e na revisão da literatura que apontam a característica crítica, politizada e socialmente comprometida da Bioética produzida no Brasil, sustenta que a SBB se posicionou de modo dialético frente ao Governo Federal, ou seja, como uma de suas antíteses.

Assim, metodologicamente, convém apresentar primeiro a Tese, isto é, a atuação do Governo Federal que está sintetizada na linha do tempo. Para tanto, foram organizados 11 tópicos de caráter jornalístico, noticiando midiaticamente o comportamento do Governo Federal referente aos agravos da pandemia da covid-19. As reportagens mencionam a administração do Governo Federal, bem como de sua equipe.

6.1 LINHA DO TEMPO: ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 (2020-2021)

Cada elemento da linha do tempo, Gráfico 1, corresponde a uma notícia ou matéria jornalística que relata uma ação ou fato com implicações éticas e bioéticas relevantes por parte do Governo Federal durante os dois primeiros anos da pandemia. Cada um destes marcos é brevemente apresentado nos tópicos a seguir.

Gráfico 1 - Atuação do Governo Federal frente à pandemia da covid-19



Fonte: o autor, 2023.

6.1.1 País adotará emergência para retirar cidadãos de área de surto de coronavírus

Em ordenamento cronológico, o Brasil tendo em vista o grande agravo da proliferação viral, decretou emergência sanitária no dia 3 de fevereiro de 2020. Nesse ensejo, pode-se perceber que, no início, houve uma preocupação, por parte de alguns órgãos de saúde do País, em conter o vírus. O então Ministro Luiz Henrique Mandetta, indicado pelo Presidente da República quando não havia caso de infecção no país, declarou para a população o estado de emergência de sanitarismo. Esse ato era um alerta pois, segundo ele, já havia casos suspeitos nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (MAZUI; GOMES, 2020).

Foi criada uma escala metodológica, no sentido preventivo, evidenciada de 1 a 3, na qual cada uma dessas ordens representava a preocupação sobre as pessoas que estavam em outros países e que atuavam em território nacional. Sobre as escalas, a primeira indica alerta; a segunda, perigo eminente; e, por último, emergência em saúde pública como resultado dessas explanações, o MS coletou dados para entender a emergência na saúde pública, ainda que de modo inicial e minimamente orientado por uma base ideológica do poder executivo.

É possível compreender que houve medidas de prevenção ao vírus em diferentes contextos sobre os casos confirmados no Brasil, pois o MS procurou seguir, ao menos no primeiro momento, as orientações internacionais sobre o vírus em relação às bases estruturais da emergência da Saúde Pública de Importância Nacional, para alertar a população brasileira sobre o que estava por vir.

6.1.2 O Ministério da Saúde confirma o primeiro caso de coronavírus no Brasil

Segundo a Agência Brasil, em texto publicado pelo repórter Rodrigues (2020), O Ministro da Saúde, junto com sua comitiva, concedia uma coletiva sobre o coronavírus, confirmando que houve um paciente infectado com o Covid. Declarou ainda que havia 20 casos suspeitos, dentre os estados da Paraíba, Pernambuco, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. O caso confirmado foi de um habitante de São Paulo que estava na em viagem na Itália. O indivíduo foi atendido no hospital Albert Einstein, realizando exames clínicos, seguindo a ordem do plano de contingência nacional. A princípio, o(a) paciente demonstrava bom quadro clínico e não precisava passar pelo processo de internação, porém o hospital levou em consideração que ele deveria permanecer em estado de isolamento durante o prazo determinado de 14 dias, com a junta médica sempre em estado de vigilância (RODRIGUES, 2020).

Novamente, naquele momento inicial, parecia genuína a preocupação do MS com o novo coronavírus, haja vista que o Brasil é um país tropical. Nesse curto entendimento, evidencia-se o efeito de monitoramento preciso e oportuno para assegurar a promoção de saúde em benefício da população (RODRIGUES, 2020).

6.1.3 Governo quer adotar isolamento vertical

O processo investigativo desse terceiro item, relacionado ao isolamento vertical, não está muito claro fenomenologicamente, no que diz respeito a um projeto benéfico para a saúde, pois a cronologia da pandemia em relação ao cenário brasileiro necessita de esclarecimentos, pois atos comportamentais negacionistas do Presidente da República mudaram os rumos da administração pública do País: o descredito do MS, a ruptura institucional e o desalinhamento de poderes, o descrédito internacional em relação às decisões tomadas por parte do poder

executivo e suas idiossincrasias nas posições da adoção de um possível um isolamento vertical.

A incerteza do futuro que estava por vir, mediante as conjunturas do propalar do então Presidente Jair Messias Bolsonaro, deflagrou, na dialética entre o ministro, em posições diametralmente opostas, no quesito da adoção do isolamento vertical. Nesse seguimento, a ideia do possível isolamento vertical deu-se pela confirmação do Presidente da República, pois partiu do seu viés ideológico, pela capacidade de adotar um plano mediante a pandemia, com fins econômicos, visando a não estagnação da atividade pecuniária nacional (JUCÁ; OLIVEIRA, 2020).

De acordo com o jornal EL PAÍS, caucionava-se os atos do Governo Federal e sua ação frente aos riscos, que poderiam levar ao isolamento vertical, afirmando os grandes colapsos funestos, quanto a um possível driblar das restrições do sistema de saúde em vista desse processo, respeitou o concebimento da comunidade científica internacional, que procurava espalhar ao mundo a ideia da gravidade desse possível isolamento vertical, que já estava acreditada na possibilidade de somente os jovens poderem sair livremente pelas ruas (JUCÁ; OLIVEIRA, 2020).

6.1.4 Ministro da Saúde é demitido

Tal como se depreende de nota do jornal da BBC NEWS, pela escrita de Shalders (2020), a demissão do então Ministro Mandetta por divergências com a base ideológica do Presidente da República não foi realizada em tom de crítica ou repulsa ao negacionismo do Presidente, tal como se esperaria de qualquer gestor, médico ou cientista comprometido com as medidas baseadas na ciência e na promoção da proteção da saúde pública. Ao contrário, naquele primeiro momento o então ministro afirmou que o Presidente tinha em claras a posição humanista referente à economia, por certo modo não havendo convergência no administrar da Saúde no quesito sanitário. O então Presidente, por sua vez, referiu que a demissão foi concebida como algo técnico (SHALDERS, 2020). Por outro lado, em momentos posteriores, o então o ex-Ministro concedeu uma entrevista ao programa televisivo fantástico, demonstrando uma perspectiva mais crítica à atuação do então Presidente Jair Bolsonaro.

6.1.5 Ministro da Saúde volta a defender medicamento sem eficácia contra a covid-19

Em reportagem postada na revista de política farmacêutica, por Valécio (2020), aponta-se que o ministro interino, um general do exército sem formação em saúde chamado pelo Governo Federal e que tomou posse em 6 de maio, reafirmava a defesa de medicamentos sem eficácia durante a pandemia. Ainda sobre as falas do ministro, ele ratifica que as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e os respiradores são para casos com mais gravidade, sempre alinhado aos interesses do tratamento precoce, partindo de sua base ideológica pois, para ele, não é um protocolo que orienta o rumo desse cuidado e, tampouco, uma diretriz (VALÉCIO, 2020).

Foi relatado que houve uma aquiescência de cooperação para experimentos com a instituição AstraZeneca, na participação de testagem das vacinações. O almejo para a produção desses insumos classifica-se sob um lote grande num montante de 30 a 40 milhões de doses, sendo já conciliadas. A matéria da traz de forma detalhada os dados do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo que o MS gastou muito menos do que o esperado. Destarte, o Ministro viu a curva de casos e óbitos crescer impiedosamente durante sua administração pública na aquisição de proteção ao sanitarismo e sua defesa referente ao contexto pandêmico. A reportagem relata ainda a equiparação salarial dos dois anteriores ministros em relação ao atual, que é militar, com o valor pecuniário sendo de 39.200 reais, de acordo com informação da Veja (VALÉCIO, 2020).

6.1.6 Ministério da Saúde diz ser inadmissível não usar cloroquina

A Carta Capital recompilou o texto de título “Ministério da Saúde diz ser ‘inadmissível’ não usar cloroquina contra a Covid-19: pasta recomendou medicamento sem eficácia comprovada em Manaus, que tem batido recordes de internações e mortes” da Folha de São Paulo no dia 12 de janeiro de 2021. Trata-se da reflexão do novo Ministro da Saúde, Pazuello, empossado ao afirmar o endossamento da cloroquina como crivo científico, mesmo tendo sido detalhado pela elite científica que tal medicamento não obtém o rigor exigido para esse tipo de tratamento (CARTA CAPITAL, 2021).

6.1.7 Novo Ministro da Saúde aceita tratamento precoce para covid-19, mesmo sem eficácia comprovada

A notícia a ser discutida nesta seção é datada no dia 16 de março de 2021 e aborda sobre a troca do Ministro da Saúde (RBA, 2021). O novo ministro, Marcelo Queiroga, anunciado pelo Governo Federal no dia 15 de março com formação na área da saúde continuou a defender o tratamento sem eficácia. Nota-se que, mesmo com a mudança de Ministro, mantém-se ainda o concebimento da soberania médica em prescrição de medicamentos sem eficácia. As informações obtidas expressam que somente poderia ser adotado o *lockdown* em caso de atos mais alarmantes, fala explícita durante a primeira interlocução de Queiroga enquanto Ministro.

Queiroga frisou ainda a questão da economia, que não poderia ser parada, informando não ser tarefa do Governo Federal agir com essa medida de prevenção em saúde. Na convergência entre o novo Ministro e o Presidente, mandatário pediu ao Ministro que fosse cumprida a Constituição do Brasil, no tocante à saúde (RBA, 2021). Ademais, em uma de suas colocações no noticiário, Queiroga explanou sua racionalidade na questão indagativa, perguntando o que seria de fato o tratamento precoce, salientando que o medicamento não possui comprovação científica, mas assevera a soberania médica para a prescrição do deste, mediante diagnóstico (RBA, 2021).

6.1.8 Ministério da Saúde remove do site a indicação de cloroquina no tratamento precoce da covid-19

Em 7 de maio de 2021, foi publicada reportagem no Jornal Nacional, acerca da especulação de que o próprio MS havia retirado todas as informações do site referentes às prescrições medicamentosas do tratamento precoce. A reportagem do Jornal Nacional (2021) detalhou ainda que o documento proposto pelo ministério estava detalhando as formas de como se proceder para o tratamento precoce e afirmando o manuseio do fármaco cloroquina, mesmo sendo sem eficácia. O diretor do instituto refletiu a questão de ciência, já que boa parte do mundo rechaçou o uso de cloroquina contra a covid-19. O diretor informou que a ciência demonstrou seu comprometimento com ações céleres e sérias em relação ao processo investigativo desse tipo de medicamento, pois não se pode comprometer algo que não detém comprovação científica para tal ato. Sendo assim, o Governo Federal e seu MS,

cometem erros graves ao afirmarem que esses medicamentos possuem eficácia contra a covid-19 (JORNAL NACIONAL, 2021).

O uso de cloroquina foi um dos temas mais abordados na CPI da covid-19: o ministro ficou durante horas relatando o caso, chegando a afirmar que requisitou a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (CONITEC) no SUS para que fosse avaliado o uso de cloroquina, por se tratar de uma decisão técnica. Em todo caso o que mais está sendo discutido é, na verdade, a cobrança de outras instituições no que se refere ao Governo Federal que demonstrou falta de atenção no combate ao coronavírus (JORNAL NACIONAL, 2021).

6.1.9 Depois de milhares de mortos, Ministério da Saúde reconhece ineficácia do “kit covid”

A informação a ser discutida nesta seção foi divulgada no *site* da Rede Bahia Brasil, por Clara Assunção, e edição de Helder Lima, na data de 14 de julho de 2021. O texto apresenta as dissonâncias que o MS obteve em relação à comunidade científica ao reconhecer a incapacidade dos fármacos no tratamento do novo coronavírus: medicamentos como cloroquina, azitromicina, ivermectina e variações desses tipos medicamentosos classificados. No envio de documentos direcionados à CPI da covid-19, a instituição mencionada acaba cedendo à realidade dos fatos, informando que o suposto “kit covid” em nada pode se respaldar cientificamente para evitar a doença pelo coronavírus (ASSUNÇÃO; HELDER, 2021).

Houve duas notas técnicas expedidas pela Pasta do senador Humberto Costa, alegando que, nas testagens das pessoas que sofriam a doença pela covid, não havia resultados clínicos para as pessoas que se encontravam no ambiente de internação. O documento informa ainda que o kit covid era composto por hidroxicloroquina, cloroquina, azitromicina, lopinavir, ritonavir, colchicina, ivermectina e plasma convalescente e que estes não têm resultados benéficos para pacientes em situação hospitalar. Seguindo a informação, a própria OMS alertou para a incompetência dessa medicação em relação ao tratamento do vírus (ASSUNÇÃO; HELDER, 2021).

A CPI da covid-19 no Senado recebeu inúmeras denúncias referentes à comunidade científica, nacional e internacional, na contraindicação da cloroquina, pois a comunidade já havia alertado desde 2020 a improbabilidade dos fármacos.

Mesmo assim, o fio condutor da ideia do então Presidente da República em relação ao ministério, validava a seguridade do antídoto sem relação com a doença. Esse fato anunciava o negacionismo do então Presidente em ouvir a comunidade científica no sentido global, até mesmo nos alertas de medidas de prevenção, como uso das máscaras e o isolamento social, que restringia a propagação do vírus (ASSUNÇÃO; HELDER, 2021).

A matéria relata ainda que, de acordo com o Congresso em Foco, havia o aplicativo do MS, “Tratecov”, ensinando a população como utilizar os medicamentos no caso de tratamento precoce, com os medicamentos mencionados anteriormente sendo explícitos no aplicativo. Notabilizou-se que o Governo Federal não hesitou em gastar o dinheiro público milionário na propaganda marqueteira para expor os fármacos sem comprovação científica (ASSUNÇÃO; HELDER, 2021).

6.1.10 Ministro da Saúde voltará à Comissão Parlamentar de Inquérito para falar sobre vacinação e recuo da não prescrição do tratamento precoce

Esta última reportagem aclara ainda sobre a CPI da covid-19, justamente pelos grandes deslizes cometidos pelo MS, juntamente com o governo Bolsonaro. Datada no dia 7 de outubro de 2021, a reportagem afirma que o ministro Marcelo Queiroga será convocado novamente por não ter respondido aos questionamentos que foram realizados pela comissão a respeito da campanha de vacinação contra a covid-19 (CHRISTIAN, 2021).

A notícia transcrita afirma que houve retardo sobre a eliminação do protocolo referente ao tratamento precoce, sendo o Ministro convocado pela terceira vez para ser interrogado. A questão explícita aqui é atitude do ministério em conscientizar a população de que o tratamento precoce seria viável para a prevenção do vírus. De acordo com a CONITEC, a comissão daria um aval sobre um parecer no sentido favorável em abnegar receitas medicamentosas sobre cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina.

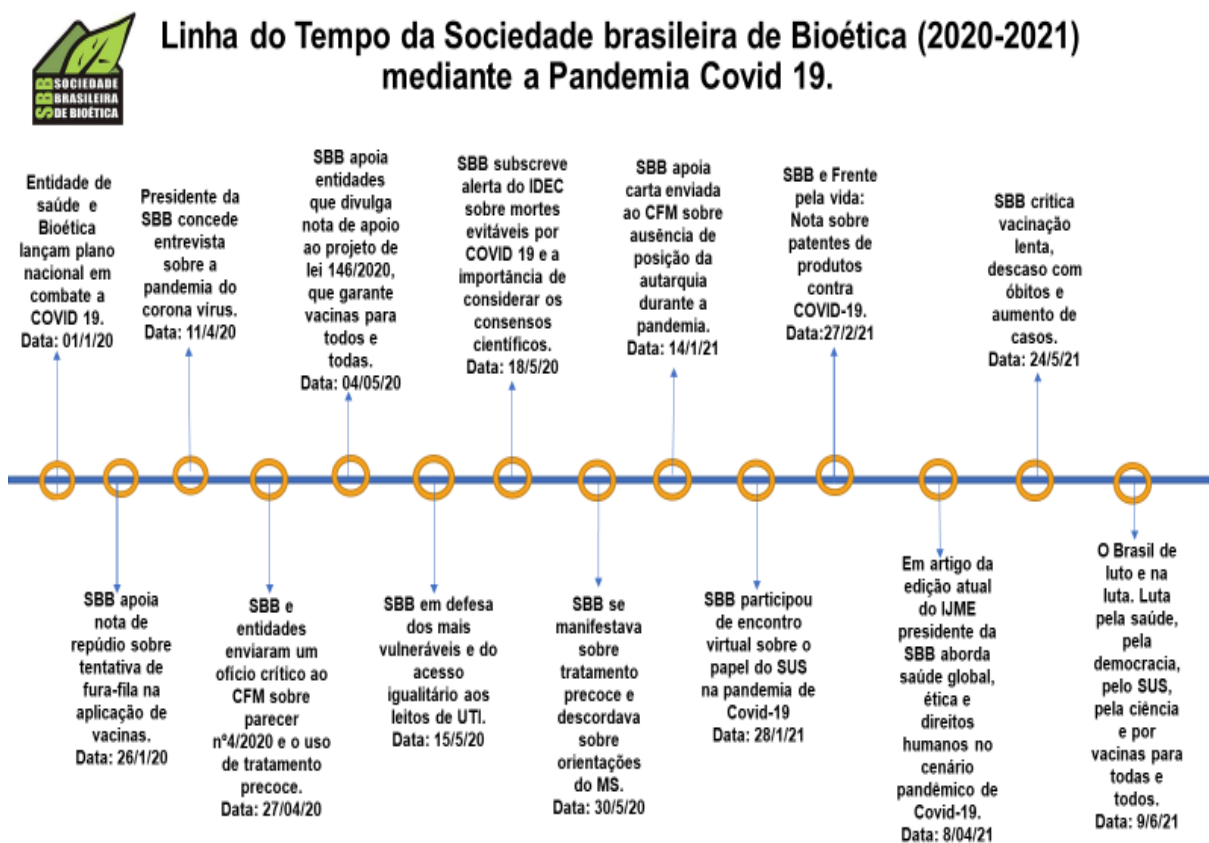
6.2 LINHA DO TEMPO: ATUAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 (2020-2021)

A SBB surgiu em 1995 com o objetivo de reunir pessoas de vários âmbitos acadêmicos, preocupados com crise global e propondo formas de propagar, no

âmbito cultural, suas performances intelectuais, estimulando a produção científica, juntamente com seus associados na área da bioética. A entidade é promotora de palestras e congressos, além da Revista Brasileira de Bioética (SBB, 2022a). Para compreender a atuação institucional da SBB durante a pandemia da covid-19, realizou-se o levantamento de caráter documental, no âmbito jornalístico, além de consulta às fontes primárias, como as Manifestações, Cartas Abertas e comunicações oficiais da SBB sobre o tema descrito.

Deste modo, foi construída a ordem cronológica da linha do tempo (GRÁFICO 2), explicando o relato da SBB e sua atuação durante a Pandemia de covid-19, indicando, sobretudo, as posições divergentes ao Governo Federal em relação ao combate do coronavírus.

Gráfico 2 - Atuação da Sociedade Brasileira de Bioética frente à pandemia da covid-19



Fonte: o autor, 2023.

Os tópicos a seguir detalham as principais manifestações da SBB relacionadas ao contexto da Pandemia da covid-19 no período de 2020 a 2021.

6.2.1 Entidades de saúde e da Bioética lançam o Plano Nacional de Enfrentamento à covid-19 por mudanças urgentes na forma atual de combater a pandemia do novo coronavírus

A primeira manifestação pública da SBB sobre o tema já confirma a hipótese de que a SBB atuou como uma instância de forte crítica com a atuação do Governo Federal sob a responsabilidade do então Presidente Jair Bolsonaro. Esta manifestação se deu no dia 1 de janeiro de 2020. Segundo o *site* da SBB, além desta instituição, o texto foi desenvolvido por outras instituições que compõem a coordenação da Frente Pela Vida: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) e Associação Rede Unida (ARU). Ademais, a SBB obteve o auxílio e as colaborações da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Sociedade Brasileira de Virologia (SBV), Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), Rede de Médicas e Médicos Populares (RMMP) e Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia (ABMMD).

A reportagem da SBB relata que era possível observar que era necessário mudar urgentemente o modo como a pandemia pelo covid-19 estava sendo combatida, o que serviu de estímulo para que muitas entidades que são atuantes no campo da saúde pudessem trabalhar na elaboração de um planejamento de abrangência nacional, com foco no enfrentamento da covid-19. Assim, com o surgimento do “Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19” foi apresentado a secretários, gestores e parlamentares, junto a membros da sociedade civil, em um evento virtual, realizado pelo CNS (SBB, 2020a).

Entre os princípios básicos do “Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19”, estão citados o respeito à ciência e a valorização e reconhecimento da competência de ordem técnica das equipes de saúde que atuam no cenário nacional, junto à capacidade gestora e responsabilidade política deste plano, que considera como essencial o reconhecimento da complexidade administrativa para lidar com um problema como uma pandemia, especialmente quando esse trato se estende às comunidades em situação de vulnerabilidade extrema (SBB, 2020a).

Nesse contexto, de acordo com o então Presidente da SBB, Dirceu Greco, fatores como o negacionismo por parte do poder público, o boicote às medidas de saúde, junto à existência de obstáculos para o alcance de uma melhoria na vida de

todos, faz com que os impactos da pandemia sejam ainda mais severos, uma vez que passam a ter como consequência central o agravamento da escassez de recursos e a diminuição considerável da qualidade de vida das vítimas envolvidas, o que torna a crise sanitária ainda mais grave (SBB, 2020a). Greco reitera que o “Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19”, busca fortalecer ações conjuntas de defesa da vida e defesa das ações científicas que visam otimizar o combate à covid-19 e reconhecer as ações realizadas pelo SUS no decorrer do combate à essa pandemia (SBB, 2020a).

Para tanto, considera-se como essencial o reconhecimento dos profissionais de saúde que, diante do risco eminente de contaminação, seguiram na luta e no combate dessa doença, exercendo suas funções de forma ética e dedicada. É válido também ressaltar o acesso igualitário promovido pelo SUS para todos os que foram contaminados e a aplicabilidade de uma gestão eficiente, que se destacou e tem se destacado de forma positiva, a contar pelo percentual de recuperados (SBB, 2020a).

O nascimento desse Plano de combate ao coronavírus denotava a preocupação desta camada científica. Cita-se de forma direta e pontual as medidas preventivas de conter a crise sanitária, em 15 de julho de 2020, destacando como ela se relaciona dialeticamente como uma antítese ao estabelecido no Governo Federal. Em primeiro lugar, situando o enfrentamento da pandemia como uma “obrigação moral e constitucional”, o documento aponta a “irresponsabilidade e inércia” das autoridades federais:

para enfrentar a pandemia da COVID-19, o Estado brasileiro tem a obrigação moral e constitucional de coordenar ações emergenciais para controlá-la, superá-la e reduzir impactos econômicos e sociais sobre a nação brasileira. Infelizmente, constata-se irresponsabilidade e inércia das autoridades federais, demonstrada pelo fato de o Brasil entrar no quinto mês da pandemia sem qualquer plano oficial geral para seu enfrentamento [...]. (ABRASCO *et al.*, 2020, p. 6).

Em seguida, destaca um dos principais problemas éticos da pandemia, relacionado ao fato de que seus danos estavam focados nos grupos periféricos, marcando a discussão não apenas no âmbito sanitário, mas também social, político e econômico. Esta tensão, típica de um movimento de antítese, indica que na base dos problemas do cenário pandêmico persistia um problema de lutas de classes: uma vez mais na história, pessoas mais pobres sofriam danos injustos frente aos privilégios dos grupos mais ricos. De tal forma que:

o panorama epidemiológico da pandemia no Brasil mostra-se bastante complexo. Em meados de julho, já haviam sido registrados mais de 2 milhões de casos e 75 mil óbitos que fazem da COVID-19 a principal causa de morte no país, concentrada em áreas de periferia urbana e em grupos sociais vulnerabilizados [...]. (ABRASCO *et al.*, 2020, p.6).

Uma das medidas que mais garantiam a proteção das pessoas mais vulneráveis e, ao mesmo refutadas pelo então Presidente da República Jair Bolsonaro, o isolamento social, já era apontado no documento como uma ação urgente e necessária:

face à contagiosidade da COVID-19, na ausência de vacinas e medicamentos, medidas não farmacológicas de controle epidemiológico são importantíssimas, como distanciamento físico, uso de máscaras e higiene [...]. (ABRASCO *et al.*, 2020, p. 6).

O chamado pela responsabilidade do Estado na atenção à saúde, compreendida não em uma forma de mercadoria, mas um direito fundamental, também já confirma desde a primeira manifestação da sua posição como antítese na tríada da dialética das processualidades históricas.

no plano da atenção à saúde, é preciso um processo de renovação do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo-o à sua plena potência, para que alcance a universalidade e as capacidades necessárias que a pandemia e os demais problemas de saúde estão a exigir dos sistemas de saúde [...]. (ABRASCO *et al.*, 2020, p.6).

A ação política da manifestação da SBB se cristaliza na passagem em que se aponta explicitamente os problemas relacionados à uma ideologia neoliberal que fragilizava o controle da pandemia no país e concentrava, ainda mais, os danos entre a população trabalhadora e precarizada do país. O texto afirma:

a pandemia atingiu o Brasil em meio a uma agenda de reformas centrada na austeridade fiscal e na redução do papel do Estado que resultou em desfinanciamento do SUS e fragilização das políticas sociais. Diante do quadro de recessão mundial e nacional causado pela pandemia, são necessárias medidas de promoção e geração de emprego e renda e de proteção social à população [...]. (ABRASCO *et al.*, 2020, p. 6).

Uma importante característica desse documento é sua natureza coletiva. Várias instituições científicas e movimentos sociais, incluindo a SBB, formaram, nesse momento, aquilo que a partir da Bioética Crítica denominou-se como “contra-

nebulosa da pandemia no Brasil”. Este aspecto será mais bem analisado na seção da discussão deste trabalho.

6.2.2 Sociedade Brasileira de Bioética apoia nota de repúdio sobre tentativa de fura-fila na aplicação de vacinas

Em 26 de janeiro de 2020, a SBB se manifestou criticamente a respeito das ações de parte da classe empresarial brasileira, devidamente apoiada nas manifestações negacionistas do então Presidente da República, para realizar a compra de imunizantes para vacinação específica de colaboradores lotados nas empresas desses empresários. A SBB, junto à ABRASCO, manifestou seu repúdio quanto a essa ação, que nada mais era do que uma tentativa clara de “furar a fila” da vacina, só que de forma mais sofisticada e com o aval do Estado (SBB, 2020b).

Na ocasião, ficou constatado que o Governo Federal deu aval para a compra de imunizantes da AstraZeneca PLC fora do contrato que foi realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e pelo MS, tratando-se de uma autorização para que empresas pudessem burlar o esquema de prioridades que havia sido estipulado, focando em seus(suas) funcionários(as). Evidentemente, a motivação por trás de tentativa de burlar a distribuição pública, focada nos grupos vulneráveis, como as pessoas idosas aposentadas das grandes periferias, era atender os interesses de produção da classe dominante (SBB, 2020b).

Com base em uma análise do cenário global, observava-se que a demanda por vacinas se sobressaía à capacidade de produção das empresas. Já no início da liberação das vacinas, empresas como a AstraZeneca PLC haviam sido questionadas pelo atraso na entrega de seus imunizantes, contrariando a lista de prioridades apresentada pela própria OMS (SBB, 2020b).

A SBB denunciava então que as ações do empresariado brasileiro, com o foco de tornar empresas, como a AstraZeneca PLC, parceiras que furam a fila da vacinação, com foco exclusivo em uma maior lucratividade, feriam brutalmente os preceitos éticos das ações para dar fim a pandemia. Esse tipo de ação configurava, ainda, uma violência explícita a aquelas pessoas que esperam ansiosas para ter sua primeira dose de imunização (SBB, 2020b).

6.2.3 Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética concede entrevista sobre a pandemia do coronavírus

Em reportagem datada de 11 de abril de 2020, a jornalista Flávia Valle entrevistou o então Presidente da SBB, Dirceu Greco. O diálogo partia de ambos os lados em preocupação com a resposta que o vírus poderia causar ao sistema imunológico. O entrevistado apontou que se percebe uma desorganização referente aos órgãos responsáveis para a resposta ao coronavírus e para a imunização

De acordo com Greco, os conhecidos testes massivos eram de grande importância em uma pandemia, pois é a partir deles que se pode constatar qual o grau de contaminação na parcela populacional testada (VALLE, 2020). A realização dos testes em massa serviria, segundo Greco, como base essencial para combater a subnotificação da doença (VALLE, 2020).

O Presidente da SBB destacou que era importante que dentro do processo de testagem em massa houvesse uma logística de ação para que se priorizasse o atendimento àquelas pessoas que se encontram na “linha de frente”, atuando no combate à patologia em questão. Por esse motivo, afirma o médico infectologista, a testagem inicial em massa deve começar por profissionais que atuam nos cuidados de saúde, para que, em caso de necessidade de alguma medida de emergência, as devidas providências sejam tomadas (VALLE, 2020).

Greco retificou seu posicionamento de que, no caso de profissionais autônomos, de empreendedores e demais profissionais que tiveram de burlar a quarentena, o que foi possível fazer foi um aceleração nos processos de testagem em massa. Isso para que, dessa forma, fosse possível fazer com que as ações dessas pessoas ocorressem com o mínimo de segurança, respeitando os cuidados mínimos para a redução de contágio. Nesse quesito, vale ressaltar que a ação do SUS seria essencial para que se tivesse agilidade dentro desse processo (VALLE, 2020).

6.2.4 Sociedade Brasileira de Bioética e entidades enviaram ofício ao Conselho Federal de Medicina sobre Parecer n. 4/2020 e o uso de tratamento precoce

A reportagem a ser discutida nesta seção aborda o Ofício da SBB, de 27 de abril de 2020, que pode ser considerado como uma manifestação contrária à decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre o tratamento precoce; tal Ofício foi dirigido ao então Presidente do CFM, Mauro Luiz de Brito (SBB, 2020c).

Nesse caso, se tratou de alertar a ineficácia do tratamento precoce, de acordo com a SBB e as entidades parceiras, visando estabelecer reflexões.

O Parecer apresentado pela SBB trouxe importantes considerações a respeito do estado da arte e conhecimento técnico, no que tange ao entendimento de medicamentos específicos que foram utilizados para o tratamento da covid-19. Nesse parecer, foram apresentadas conclusões sobre a hidroxicloroquina e cloroquina, com uma ressalva do CFM, trazendo claras três situações nas quais estes medicamentos têm sua usabilidade considerada/endossada (SBB, 2020c).

Em sua parte inicial, o próprio parecer do CFM ressaltava a impossibilidade de apontar elementos científicos que comprovam a eficiência desses medicamentos, bem como a viabilidade destes em tratar efetivamente a covid-19. No entanto, a sua utilização era proposta em basicamente todas as fases dessa infecção, desde casos oligossintomáticos até casos graves, nos quais pacientes que encontram em estado delicado e já recebendo cuidados intensivos (SBB, 2020c).

Dessa forma, a SBB destacou que, mesmo que já tivesse sido alertado a respeito do que cita a literatura atual sobre a utilização desses medicamentos, relatando a ineficiência deles, o Parecer do CFM se posicionou de modo contrário. De fato, sendo favorável ao uso destes e indicando-os para a utilização no tratamento das muitas fases da infecção por covid-19 (SBB, 2020c).

Nesse mesmo entendimento, a *Food and Drug Administration* (FDA), a agência reguladora de medicamentos e de alimentos nos EUA, segue recomendando a adoção de todos os cuidados possíveis na administração de cloroquina e hidroxicloroquina fora do campo hospitalar. Especialmente se tais medicamentos forem utilizados na tentativa de combate ao novo coronavírus (SBB, 2020c).

6.2.5 Sociedade Brasileira de Bioética apoia entidades que divulgam nota de apoio ao Projeto de Lei n. 146/2020, que garante vacinas para todos e todas

Na Manifestação, a 4 de maio de 2020, órgãos conjuntos como a SBB, ABRASCO, Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABrES), o CEBES e médicos(as) envolvidos(as), manifestaram o apoio ao Projeto de Lei n. 1462/2020, protocolado na Câmara dos Deputados. O texto expressa a alteração do Artigo 71 da Lei Brasileira de Patentes e sugere aos poderes legislativo e executivo que atuem

de forma célere para que o licenciamento compulsório possa ser automaticamente concedido por meio de ofícios em situações nas quais é constatada a extrema urgência e a necessidade, como o caso da pandemia (SBB, 2020d).

O texto apresentado reconhece o imenso esforço de pesquisadores(as) e cientistas em todo o canto do globo, que se encontram empenhados em tornar viável a usabilidade das vacinas produzidas contra a covid-19. Reconhece-se o empenho em fazer com que vacinas estejam ao alcance de todas as pessoas para que, assim, a pandemia possa ser combatida de forma eficiente (SBB, 2020d).

Além disso, o texto também evidencia a necessidade de fazer com que a segurança desses produtos seja assegurada. Contudo, pede-se a aceleração dos processos de qualificação e de validação das medidas de combate à covid-19 por meio da validação de vacinas, especificamente as nacionais (SBB, 2020d). Esta Manifestação, mais uma vez, marca os posicionamentos da SBB não apenas como uma instância crítica na relação dialética com o Governo Federal, mas também com o complexo industrial da saúde privado, que tinha interesse em manter as patentes da covid-19.

6.2.6 Recomendação 01/2020 da Sociedade Brasileira de Bioética em defesa dos mais vulneráveis e do acesso igualitário aos leitos de Unidades de Tratamento Intensivo

A SBB pautou, no dia 15 de junho de 2020, acerca da escassez de recursos para as pessoas menos favorecidas pelos instrumentos da saúde. Destarte, o dessorsego crítico interpela a docilidade em proteção aos mais vulneráveis, em busca de mais recursos. O atendimento básico deveria ser aplicado em todas as esferas, seja pública e privada, para o mantimento da funcionalidade equitativa prevalecida pelo SUS.

A SBB alertava que era preciso compreender que há que se cumprir o pressuposto de que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem importar o condicionamento de cada uma e sem importar a condição monetária. O que deve ser priorizado é a necessidade de uma pessoa quanto esta precisa essencialmente de algo básico como um leito de UTI, por exemplo, nesse contexto, seria necessário validar o fato de que o(a) profissional de saúde, precisa agir de modo ético, e a oferta desses leitos deve ser imparcial (SBB, 2020e).

De modo geral, o que buscava se mostrar é que quando se trata de dignidade humana, o que deve imperar, sem dúvida, é a universalidade deste princípio da “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos” (UNESCO, 2005). Respeito à dignidade da vida na sua total abrangência, independente de contextos sociais e de evoluções. Por ser um princípio que garante um direito imaterial, a dignidade humana se consolida como algo que carece de zelo constante (SBB, 2020e).

A dignidade foi entendida como um princípio de valor social. Assim, tem-se que a dignidade da pessoa é vista como um princípio de princípios, isso é, a dignidade é fundamento para os demais direitos e garantias fundamentais do ser humano, e como uma base para a criação de mais direitos (SBB, 2020e).

6.2.7 Sociedade Brasileira de Bioética subscreve alerta do Instituto de Defesa do Consumidor sobre mortes evitáveis por covid-19 e sobre a importância de considerar os consensos científicos

No dia 18 de maio de 2020, a SBB manifestou apoio ao alerta do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) a importância de considerar os consensos científicos na alocação de recursos para acesso aos instrumentos da saúde e tratamentos diversos. Consta nas manifestações o direito à Saúde Pública, por meio do fornecimento de medicamentos e demais tratamentos, reafirma-se saúde é um direito ao qual toda a comunidade deve ter acesso e sua oferta como sendo uma obrigação do Estado.

Foi informado que para que a oferta desses atendimentos acontecesse de forma regular e coerente com a demanda do público, seria necessário que a “máquina do governo” estivesse em pleno funcionamento. Esta oferta obedece às recomendações dos órgãos internacionais, como a OMS e as comunidades científicas (SBB, 2020f).

Assim, o primeiro passo para a garantia desse direito ao(à) cidadão(ã) seria a fiscalização de recursos e a administração do fluxo de investimentos, para que se evite um *déficit* financeiro e um consequente colapso na oferta dos serviços de saúde. A administração regional dos representantes do Sistema de Saúde poderia fazer com que a administração da Saúde Pública mais coerência com a necessidade de cada comunidade.

O documento referendado pela SBB considera que houve irresponsabilidade da administração do Governo Federal e seus agentes, pois comissões científicas reuniram provas, apontando o desinteresse que o Governo Federal demonstrava até então diante da pandemia. Questões como essas deveriam ser apuradas como atos de improbidade administrativa, haja vista que o número de mortes acarretou responsabilidades severas aos(às) agentes administrativos, que se portaram de forma conivente com o Governo Federal (SBB, 2020f).

6.2.8 Sociedade Brasileira de Bioética se manifestava sobre tratamento precoce e discorda de orientações do Ministério da Saúde

A SBB e o CNS se declararam descontentes mais uma vez com as posições do MS a respeito do tratamento precoce baseado no diagnóstico de covid-19. O posicionamento, em maio de 2020, se deu em virtude dos diversos riscos trazidos para a comunidade de modo geral, caso fizesse uso de medicamentos sem eficácia (SBB, 2020g).

Nesse sentido, a nota da SBB remonta sobre as práticas éticas, demonstrando que é essencial que se tenha mais cuidado na gestão no próprio Sistema de Saúde, para que essas medidas sejam adequadamente direcionadas à gestão da pandemia. Relata ainda que ações de cunho administrativo são necessárias, principalmente para fazer com que se viabilize o funcionamento do Sistema de Saúde. Assim, quando não ocorre a administração correta desses recursos, a comunidade sofre diretamente. Deve-se olhar com respeito e solidariedade, principalmente aos(às) profissionais da saúde, que combatem a opressão avassaladora do vírus (SBB, 2020g).

A correta gestão é a que preserva a qualidade dos serviços oferecidos, garantindo a humanidade na oferta dos recursos que são integrados ao Sistema de Saúde. Obviamente, reforça-se que não é correto que cidadãos(ãs) tenham que recorrer às vias judiciais para ter acesso a cuidados de saúde. Vale ressaltar que, sobre o vírus e a falsa prevenção deste com “tratamento precoce”, sobrevieram sérias críticas da SBB, como:

‘o medicamento não possui eficácia científica até o momento uma vez que está sendo investigado’; ‘remédios como hidroxiclороquina e cloroquina estavam em fase de análise de estudo juntamente com a OMS e agentes competentes’; ‘já foram testados em mais de 14 mil pacientes teste de cloroquina em unidade intensiva e não demonstrou resultado algum’; e ‘esses medicamentos são comprovados sem eficácia’ (SBB, 2020e, p.1,).

Segundo a posição da SBB, a má administração por parte do MS foi um dos maiores fatores que prejudicam e travaram a progressão e atuação do Sistema de Saúde. O colapso no Sistema de Saúde ocorria justamente devido à dissonância do MS em obedecer a critérios fundamentais da OMS, que norteiam o rumo da comunidade científica, alertando os riscos do tratamento sem eficácia.

Desse modo, o entendimento é que, ao defender que sejam implantadas melhorias no acesso a um direito fundamental, deve-se priorizar a viabilidade dos princípios bioéticos em caso de questões clínicas. Além do uso do diagnóstico para que sejam restruturadas e aplicadas questões como isolamento social e higienização em massa. (SBB, 2020g).

6.2.9 Sociedade Brasileira de Bioética apoia carta enviada ao Conselho Federal de Medicina sobre a ausência de posição da autarquia durante a pandemia

Uma vez mais encontra-se uma manifestação da SBB crítica à atuação do CFM durante o enfrentamento pandêmico. A Carta enviada ao CFM no dia 14 de janeiro de 2021 se tratava do clamor de seus próprios ex-presidentes no quesito omissão frente à pandemia (SBB, 2021a). A SBB se colocou no lugar de realizar uma cobrança, apoiando a Carta, e relatando em seu *site* a notícia sobre o seu envio que fazia cobranças em relação à ausência de autonomia do CFM em meio à pandemia. Relatava ainda um número expressivo de mortos e que profissionais de saúde careciam de maior representatividade e de uma comunicação mais efetiva com os membros do próprio CFM (SBB, 2021a).

A carta enviada indagava o CFM do seguinte modo: “onde está o CFM, mediante a esses desafios?”, “cadê a notoriedade médica do Brasil?” (CARTA, 2021). É provável que a afirmação e reafirmação sobre a importância e a indispensabilidade dos direitos que foram caladas, pois vários brasileiros não tiveram acesso à saúde, o que asseverou a não garantia efetiva do direito à saúde, resultando em mais de 200 mil famílias enlutadas. Se não há como o(a) cidadão(ã) gozar deste direito de forma plena, então a discussão se faz sim, crítica, insistente e até mesmo punitiva, devido a essa tragédia sanitária (SBB, 2021a).

Na Carta, os remetentes denunciaram a administração vigente por omissão. No entanto, é preciso lembrar que direitos, quando expostos em um texto legal, precisam ser cumpridos e não podem, de forma alguma, serem considerados como

simples designações. Ora, se a ineficiência na promoção de uma Saúde Pública de qualidade advém de má administração, então a deficiência administrativa precisa ser sanada. Assim, a oferta de uma saúde adequada e capaz de dar ao(à) cidadão(ã) uma base concreta estável e bem articulada e o exercício da profissão médica no contexto humanístico precisam ser garantidos (SBB, 2021a).

Os ex-Presidentes e ex-Conselheiros Federais do CFM exigem direito à saúde e vacinação para toda a população no País, sob orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como a adoção de medidas de monitoramento e isolamento social. Exigem ainda que o poder público olhe para as pessoas que mais sofrem com a vulnerabilidade fisiológica e direciona a comunidade médica às medidas éticas no comportamento terapêutico (SBB, 2021a).

Nota-se que a Carta apoiada pela SBB identifica fatores que ratificam a oferta deficitária dos direitos da população vulnerável, agida pela omissão do CFM. O objetivo seria que esses fatores fossem observados e corrigidos, a fim de fornecer um serviço de qualidade. Sendo a saúde um direito fundamental e sendo a prestação desse direito uma obrigação do Estado, o que se espera é que este não se omita quanto à oferta desse. Quando se constata a omissão, o que se tem é a certeza de que a deficiência em sua garantia irá comprometer de modo taxativo o bom andamento da sociedade (SBB, 2021a).

6.2.10 Sociedade Brasileira de Bioética participou de encontro virtual sobre o papel do Sistema Único de Saúde na pandemia da covid-19

No dia 28 de janeiro de 2021 foram ressaltados pontos importantes no que diz respeito ao papel do SUS no enfrentamento da pandemia. Avultou-se em atenção midiática para grandes debates sobre o referido tema. O evento contou com a presença dos pesquisadores Unaí Tupinambás, Dirceu Greco e Vera Prates (2021).

O debate colocou questões importantes como ir ao encontro das pessoas que sofrem, nesse caso saindo do comodismo habitual, apontando a valoração do SUS, entendendo a crise governamental e desaprovando as medidas restritivas que impediam o avanço da promoção de saúde. O foco desse debate calcou-se ainda no que o Governo Federal executivo, em detrimento da justiça política, atuou no desmonte a promoção de saúde. Questões ditas como o avanço científico na covid-

19 foram indispensáveis, tendo em vista o grande negacionismo científico (SBB, 2021b).

6.2.11 Sociedade Brasileira de Bioética e Frente pela vida: emite nota sobre patentes de produtos contra covid-19

Aponta-se para a reportagem explanada em português e inglês, datada no dia 27 de fevereiro de 2021, acreditando na visibilidade internacional e na repercussão. Mencionou-se que a SBB e entidades parceiras emitiram nota a respeito da liberação de patentes sobre produtos contra a covid-19. A instituição é clara ao ressaltar que sejam priorizados os atendimentos e liberação de patentes para vacinas que podem ajudar a passar pela pandemia mais rapidamente, reduzindo o risco de contaminação da população (SBB, 2021c).

Nesse sentido, a SBB afirma e luta para a movimentação de vacinação em massa para a aplicação do SUS. Nesse caso, é necessário manter conectadas as adaptações sanitárias referentes à saúde pelo mundo, pois a situação da pandemia é alarmante: registrava-se mais de 250 mil mortes dentro do cenário brasileiro.

É preciso notabilizar a eficácia investigativa brasileira para a comprovação da vacina. A comunidade científica mundial foi capaz de testar e comprovar a eficácia de vacinas em combate ao coronavírus, estas foram submetidas à aprovação pelo órgão regulador dessa natureza, a Anvisa (SBB, 2021c).

A OMS conclamou o imperativo ético, mediante a catástrofe moral no cenário mundial para a pandemia, elucidando que as pessoas mais vulneráveis, e de países mais pobres seriam as mais afetadas. A OMS afirma que é preciso se ter em conta a importância da vacinação pois, sem as vacinas, o mundo está inseguro. Assim, deve ser do interesse mundial fazer com que vacinas se tornem mais eficazes e competentes, não sendo vendidas como indústria, mas priorizadas na questão social, para o combate do vírus que assola a sociedade (SBB, 2021c).

É preocupação da OMS promover e prover a universalização das vacinas e o seu acesso integral igualitário, pois estas são bases que norteiam os princípios dos Direitos Humanos. A participação dessa aplicabilidade universal das vacinas já contava com 190 países, sendo inúmeros deles com baixa renda. Países desenvolvidos e com maior rentabilidade pagarão pelas vacinas e devem manter o

vínculo voluntário de doação, resultando em um arrecadamento bilionário para essa ação (SBB, 2021c).

Em nota, a SBB ressalta ainda sobre considerar válida a Covax pelos esforços que ainda estão sendo realizados, mesmo não sendo viável a total eficácia em imunizar mais da metade da população. Em um segundo ponto, a SBB critica a patente de vacina, colocando como algo inviável para a imunização em massa, levando em conta as classes mais vulneráveis, que não poderiam ter acesso ao antídoto.

Por fim, são várias as considerações que a SBB propõe com base em órgãos mundiais para que não haja patenteamento da vacina. O foco é a superação das crises sanitárias e facilidade da aplicabilidade da vacina em prevenção à pandemia (SBB, 2021c).

6.2.12 Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética publica artigo científico sobre saúde global, ética e Direitos Humanos na pandemia da covid-19

O *Indian Journal of Medical Ethics* de abril de 2021 traz, entre outros, o artigo “*Ethical limits to placebo use and access to Covid-19 vaccines as a human right*”, de Dirceu Greco. Percebe-se, através do texto que, no decorrer da pandemia, deve-se presar pelo cumprimento de direitos básicos da população, bem como a preservação da conduta ética, reiterando a importância da vacinação para enfrentar a covid-19. Entender a necessidade de eliminar o registro de patentes, destaca o autor sobre as mercadorias da covid-19 é de suma importância, bem como a intensificação de testes de vacina. Os fatores sociais devem ser preservados para o combate eficaz da covid-19 (SBB, 2021d).

6.2.13 Sociedade Brasileira de Bioética faz críticas à vacinação lenta, o descaso com óbitos e o aumento de casos

A Manifestação, datada de 24 de maio de 2021, expunha a indignação da SBB frente aos números de pessoas mortas, demonstrando descaso por parte do Governo Federal na gestão da pandemia; a vacinação lenta e o recorde diário no número de vítimas fatais (SBB, 2021e). Afirmava, ainda, que a lentidão para dar resposta com rápida ação de vacinação demonstra um caráter fantasmagórico por parte do Governo Federal sobre ações que poderiam ser adotadas na diminuição da

transmissão do vírus. Tornava-se claro o negacionismo científico promovido pelo Governo Federal, considerado culpado pelo grande número de mortes (SBB, 2021e).

Carta “Frente pela Vida” foi direcionada ao Congresso Nacional e epigrafada pelo *site* da SBB, demonstrando a indignação refletida pelas instituições críticas no que se refere à atuação do Presidente da República no combate à pandemia. A marca de mais de 450 mil mortes, àquela altura dos acontecimentos, não se tornava um fato trivial, mas sim, de revolta e tristeza, pois o que houve foi omissão tanto social quanto sanitária e a calamidade pública na Saúde (SBB, 2021e). As mortes poderiam ser evitadas, segundo o documento, através de planos de prevenção, mas estes foram negados e boicotados pelo Presidente Jair Bolsonaro, haja vista que o próprio organizou estratégias, no sentido institucional, de propagação de vírus. O processo de não coordenação executiva acarretou mais danos, através de testagem não utilizadas, da falta de investimento econômico e o destrato pela potência da doença, mesmo sabendo que poderia causar sérios danos à sociedade (SBB, 2021e).

6.2.14 O Brasil de luto e na luta

Em manifestação a SBB, juntamente com a “Frente pela Vida” e suas parceiras, a 9 de junho de 2021, conclamou a população pelo gosto da luta em defesa da vida, visando o processo democrático: “O Brasil de luto e na luta. Luta pela saúde, pela democracia, pelo SUS, pela ciência e por vacinas para todas e todos”. Além disso, são feitos alertas visando salvaguardar a vida e sua inteira preservação. Questões como a CPI da covid-19 e os parlamentares foram cruciais para a investigação diante do desmonte e das irresponsabilidades administrativas do Governo Federal e comitiva.

Com a pandemia da covid-19, foi possível observar que a igualdade, tão defendida, precisa ser cumprida de forma eficiente. Isso pôde ser comprovado a partir do percentual de mortos pela covid-19, se observando que as parcelas mais vulneráveis da população foram as mais atingidas (SBB, 2021f). Por esse motivo, o Presidente da SBB mostrou-se preocupado e muito corajoso ao emitir o seu Parecer mediante aos atrasos da vacinação, exigindo, junto das entidades parceiras, a agilidade ampliada para vacinar as pessoas em massa (SBB, 2021f). A grande

mensagem do documento foi pela prestação de solidariedade às famílias que perderam seus familiares vitimados pela covid-19 e pela valorização de profissionais da saúde que trabalharam duramente diante desse cenário caótico pandêmico, que firmaram um pacto potencializador em não ceder às pressões do poder executivo. Sobre o Presidente da República, alerta o Presidente da SBB, que a gravidade se dá diante do negacionismo governamental em praticar medidas não combatentes ao vírus, pois a culpabilidade genocida enveredou por uma insignificante administração (SBB, 2021f).

A questão levantada pela reportagem embasa a defesa inquestionável do SUS e atribui as ações pertinentes benéficas das entidades reunidas na “Frente pela Vida”, em seus mais diversos campos. Considera ainda uma luta constante contra as patentes das vacinas e a defesa das Universidades públicas, tratando com louvor a comunidade científica brasileira e renegando o Governo Federal, principalmente no que se diz à renda universal, justamente no caso de pessoas acometidas pela vulnerabilidade social (SBB, 2021f).

O Presidente da SBB explicou que é necessário utilizar o verbo : “esperançar” para buscar o que mais necessitamos diante aos desagravos. Nesse intuito, citou Paulo Freire, patrono da educação brasileira, como forma de devoção à coragem em tempos sombrios, relatando que “é preciso esperançar, pois esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo.” (SBB, 2021f, p.1).

Nessas considerações, se corrobora o que a linha do tempo construiu, voltando a um caráter documental explicando de que forma a SBB se posicionou de modo fortemente crítico à atuação do Governo Federal durante a pandemia da covid-19 no Brasil.

7 DISCUSSÃO

Este capítulo discute os resultados apresentados na abordagem cronológica das Linhas do Tempo da pandemia da covid-19 em seus anos iniciais a partir da corrente teórica da Bioética Crítica (LORENZO, 2012; CUNHA; LORENZO, 2014). Focando especialmente nas orientações dialéticas de Cunha (2014) e em seu diálogo com o autor das relações internacionais Robert Cox, foi possível observar que Governo Federal e a SBB configuram dialeticamente, no processo da pandemia, aquilo que Cunha (2014) denominou como “grande nebulosa da saúde global” e “contra-nebulosa da saúde global”.

Assim, dialogando com os pressupostos dos autores mencionados da Bioética Crítica, conceitos como “nebulosa”, “contra-nebulosa”, Dialética Histórico-Cultural, Colonialidade e Decolonialidade permitem ocasionar polêmica entre as problemáticas desta pesquisa. Quais sejam, a atuação do Governo Federal de Bolsonaro e seu MS durante a pandemia da covid-19, e as manifestações contrárias da SBB em relação a tal atuação, tendo em vista o foco na linha do tempo.

Para melhor organização da análise, a categoria “nebulosa” será discutida como expressão da “tese”, especialmente como o poder hegemônico estabelecido no alinhamento entre interesses ideológicos da base do Governo Federal e dos interesses materiais da indústria farmacêutica nacional e internacional, de planos de saúde e entidades médicas.

7.1 A GRANDE NEBULOSA DA PANDEMIA NO BRASIL

A “nebulosa”, tal como descrita no referencial teórico da Bioética Crítica, permite observar o alinhamento do Governo Federal com os grandes interesses da classe capitalista dominante. Quer seja em relação à resistência em apoiar a liberação compulsória de patente, ao apoio à compra privada de vacinas para distribuição focada pela classe empresarial dominante, seja na vinculação com os fabricantes de insumos para Cloroquina, Ivermectina e até mesmo com planos de saúde envolvidos em pesquisas com graves problemas éticos.

Cunha (2014) salienta que o termo “nebulosa” formulado no pensamento das Ciências Políticas, por Robert Cox, é gerado por elocuções hegemônicas, sendo formadas como “Ideias, Capacidades Materiais e Instituições”. Na especificação dessa tríade de conceitos, enfatiza a sincronia, arguindo a “Ideia” que pode ser

compreendida como o *locus* fundamental no que tange às relações dos sujeitos e suas consciências individuais no ato comunicativo, incorporados no ato social e o comportamento envolvendo poderes tendo em vista uma ordem dada.

Sobre as “Capacidades Materiais” envolve alguns conceitos marxistas, destacando os meios de produção, as lutas de classes e os poderes exercidos sobre esses. As “Instituições” são os resultados apresentados por essas noções. A “nebulosa” detém uma ação de reger ou até mesmo instaurar a manipulação ou exploração social, sempre do sentido capitalista. Em relação aos domínios administrativos da classe dominante durante a pandemia da covid-19, faz-se a mensuração da atuação do Governo Federal juntamente com seu MS na promoção indevida de tratamentos sem notoriedade científica, alusiva ao contexto pela qual se descambava a Pandemia da covid-19. Pode-se considerar esses comportamentos como denunciava Marx (1996) que a burguesia é vista como propaladora da desigualdade social e concentração de renda, agindo obscuramente para inibir a consciência crítica daqueles que produzem a mão de obra em favorecimento da indústria capitalista. A sociedade capitalista selvagem, sucumbe os atos coletivos e revolucionários, provocando a desigualdade social.

A posição do Governo Federal de Jair Bolsonaro em não apoiar, ou mesmo se opor, ao movimento internacional para liberal compulsória das patentes de vacinas para covid-19 é exemplar da atuação da “nebulosa da pandemia no Brasil”. As patentes de medicamentos são formas de propriedades intelectuais que concedem a detentores o direito exclusivo de produzirem e comercializarem um medicamento por um determinado período. Embora as patentes possam incentivar a inovação e o desenvolvimento de novos medicamentos, elas também podem ter um impacto negativo no acesso das pessoas mais pobres a esses medicamentos.

Isso ocorre porque os medicamentos patenteados, geralmente, são vendidos a preços muito altos, para permitir que as empresas farmacêuticas recuperem os altos custos de desenvolvimento e pesquisa. Como resultado, os medicamentos podem não estar disponíveis para pessoas de baixa renda, que muitas vezes não têm os recursos financeiros para pagar preços tão elevados. Mesmo em países com sistemas de saúde públicos, o alto custo dos medicamentos pode impedir o acesso gratuito ou acessível a tratamentos vitais.

Além disso, as patentes podem impedir a concorrência e a produção de medicamentos genéricos mais baratos. Quando as empresas detêm patentes sobre

medicamentos essenciais, elas têm o direito exclusivo de produzi-los, o que significa que outras empresas não podem fabricar esses medicamentos até que a patente expire. Isso pode impedir a entrada de genéricos mais baratos no mercado e manter os preços elevados.

Por fim, as patentes podem afetar negativamente a saúde pública global, especialmente em países mais pobres. Quando os medicamentos são patenteados, as empresas farmacêuticas têm pouco incentivo para desenvolver tratamentos para doenças que afetam principalmente populações carentes, pois esses medicamentos têm um mercado pequeno e menos lucrativo. Isso pode levar a uma falta de tratamentos para doenças negligenciadas e um desequilíbrio na distribuição global de recursos de saúde.

Em resumo, as patentes de medicamentos podem impedir o acesso gratuito ou acessível a medicamentos vitais para as pessoas mais pobres. Elas podem manter os preços dos medicamentos muito elevados, impedir a concorrência e a produção de genéricos mais baratos e desestimular o desenvolvimento de tratamentos para doenças negligenciadas.

Em tais atributos sob essas forças capitalistas, inseridas na política, aglomeram a densidade de submissão e submetidos por interesses próprios. Segue então que essa imagem da “nebulosa” apresenta casos da governança do capitalismo global, explicados anteriormente. Essas esferas nacionais estão requisitadas pela “Ontologia Hegemônica”, como dizia Cox (1987), seja pela ótica da indústria cultural da teoria crítica, e da mesma forma, compreende o autor dessa dissertação, pelos inevitáveis casos desastrosos de conflitos éticos no campo da saúde sanitária.

A inversão de valores nos grandes casos envolvendo a fabricação de hidroxiclороquina por empresários que apoiaram o financiamento da candidatura do Presidente Jair Bolsonaro e que lucraram com essas vendas da indústria farmacêutica é outro exemplo da atuação “nebulosa” da classe dominante no Brasil durante a pandemia de covid-19.

A empresa que fabricou o nominado medicamento foi introduzido pelo Presidente na reunião do G-20 de ato remoto, empossando o novo Ministro Eduardo Pazuello, que iria assumir o MS. A crítica da jornalista se vislumbra na ação fantasmagórica que o Presidente Bolsonaro, disseminou na mente de milhares de brasileiros(as), sob um medicamento que não traria reação imunológica para o vírus,

pois este, defendeu a todo momento, que esse medicamento traria as benesses satisfatórias para a cura contra o vírus. Na margem lucrativa a indústria farmacêutica privada saiu em vantagem com uma margem de 1 bilhão de reais a mais (MATHIAS, 2021).

Outros proprietários de meio de produção na área farmacêutica seguiram o mesmo caminho, como o empresário Renato Spallicci, que, segundo o jornal Correio Braziliense (AGÊNCIA ESTADO, 2020), endossou campanha para o uso desses medicamentos juntamente com o presidente Jair Bolsonaro. Outros laboratórios, como Germed, também tiveram grande lucro com a pandemia com o apoio, ainda que indireto, do negacionismo científico do então Presidente da República (AGÊNCIA ESTADO, 2020).

Fazendo um paralelo sobre essas empresas capitalistas, que lucraram fortemente na propagação de remédios sem eficácia, reafirma o artigo de Braga e Oliveira (2022) que baseou a dinâmica do capitalismo financeirizado, comparando o sistema de saúde brasileiro. Pelo que explicam os autores, durante o contexto pandêmico a lógica do mercado guiou uma concentração de renda alarmante sem precedentes do ponto de vista econômico, as empresas multinacionais potencializaram suas valorações de riquezas, não havendo, um comprometimento com as estruturas do sistema de saúde público e sim o enaltecimento aos interesses individuais do sistema privado.

Ao se deparar com essa crise institucional, nesse caso, a saúde e a política, surge a reflexão inquietadora. Essa que visa demonstrar as más condições que o Sistema de Saúde brasileiro enfrentou durante o tempo pandêmico, como questões referentes à ótica do Governo Federal, que suprimiu saberes científicos.

Cumprе ressaltar mais uma instituição que gerou crise na ordem política democrática, dessa vez a reportagem foi noticiada pela “The Intercept Brasil”, no dia 26.09.2021. A interpretação indireta emitia o consentimento do CFM em relação a PreventSenior, juntamente com planos de saúde e hospital no uso de pesquisa com seres humanos envolvendo um esquema lúgubre. O Presidente teve apoio dessas instituições, que mais uma vez discursou e defendeu na Organização das Nações Unidas todo esse plano impreciso. A tragédia principal é que abusos foram cometidos sobre tratamento precoce, pesquisas fraudadas, encobrimentos de mortes por covid-19, pressão da empresa em profissionais como médicos, incitando

a prescrever medicamento sem eficácia e uma série de escândalos que se fosse para relembrar a história, apresentava métodos da estrutura nazista (FILHO, 2021).

Para a Bioética Crítica se tratando do entendimento da citação indireta anterior, presencia-se o estigma obscuro que circunda o real contexto do que está sendo escrito, excogita esse campo do saber o dever do direito a saúde e os Direitos Humanos, que não podem ser violados. Por isso, nomeando como “nebulosa” é de suma importância, para compreender o papel dessas instituições inseridas na política. Demonstra então a posição não comprometedora do Governo Federal, em convivência com o MS, não convergindo com o mundo científico, trazendo indícios dessa proposta neoliberal da indústria farmacêutica a respeito do tratamento precoce. Acentuando insegurança a não definir um plano de ação para vacinação em massa e, tampouco, demonstrando, preocupação com que estava sendo agravado pela pandemia.

Com essas ilustrações adotadas pelo Governo Federal abre portas para a SBB, imiscuir-se dessas providências tomadas. O papel dessa segunda instituição é intervir socialmente como uma das formas de conduzir as pessoas na promoção de políticas no agir moralmente da sociedade e da saúde. Como já foi esclarecido o conceito da “nebulosa da pandemia no Brasil”, em contrapartida salienta a pertinência da “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”, adequando a SBB nessa base, tal como será demonstrado a seguir.

7.2 A “CONTRA-NEBULOSA DA PANDEMIA NO BRASIL” SE ORGANIZA: OS POSICIONAMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Conforme apresentado nos referenciais teóricos, a “contra-nebulosa”, resgatada pela Bioética Crítica refere-se ao contraponto dialético da “nebulosa”, isto é, ao conjunto de atores, ideias e instituições que formam a base dominante das discussões sobre a saúde global, marcada pela ideologia neoliberal (CUNHA, 2014).

A “contra-nebulosa” seria, então, um conjunto de atores, ideias e instituições que desafiam a perspectiva da “nebulosa” e oferecem uma alternativa. Ela pode ser composta por movimentos sociais, Organizações Não Governamentais, acadêmicos críticos e outros atores que buscam desafiar as estruturas e ideias hegemônicas de maneiras que reflitam melhor as necessidades e interesses dos grupos

marginalizados e subordinados. Assim é a articulação demonstrada nesta primeira atuação da SBB durante a pandemia da covid-19.

Portanto, a atuação da SBB ocorreu neste cenário de tensões, disputas e oposições entre duas formas de estar no mundo: como legitimador dos poderes econômicos e políticos hegemônicos ou como sua contraparte crítica. Não há meio termo e, conforme se verificou nas manifestações da entidade, e coerente com a história da bioética no Brasil, foi esse último papel que assumiu.

De modo veemente, a SBB não atuou sozinha, mas no sentido orgânico e coletivo que se espera da atuação das “contra-nebulosa”. Destaca-se, nesse contexto, a formação da chamada “Frente pela Vida”, que foi um grupo de organizações e movimentos sociais brasileiros que se uniram para defender a vida, a saúde pública e a democracia durante a Pandemia de covid-19 no Brasil. O grupo foi criado em abril de 2020, em resposta à inação e às políticas do Governo Federal em relação à Pandemia.

Além da própria SBB, os membros da “Frente pela Vida” estavam organizações como a ABRASCO, o CNS, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, além de diversos movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos. O grupo defendeu a adoção de medidas baseadas na Ciência e na Saúde Pública para enfrentar a pandemia, como o distanciamento social, a testagem em massa, o uso de máscaras e a garantia de condições dignas para a população mais vulnerável. Além disso, a “Frente pela Vida” criticava as políticas do Governo Federal, que minimizava a gravidade da pandemia, promovia tratamentos sem comprovação científica e não fornecia recursos adequados para o Sistema de Saúde.

A “Frente pela Vida” também organizou diversas manifestações e mobilizações em todo o país para denunciar a falta de ação do Governo Federal e exigir medidas efetivas para combater a pandemia. O grupo teve um papel importante em conscientizar a população sobre a importância do distanciamento social e do uso de máscaras, além de pressionar o Governo Federal a adotar medidas mais eficazes no enfrentamento da pandemia.

Cumprе ressaltar alguns dados marcantes desse movimento a partir da noção de Dialética Histórico-Estrutural tal como sistematizada por Pedro Demo (1983), justamente, por estar ancorada aos dilemas da sociedade vulnerável em relação as grandes potências em detrimento de outras nações em fase de desenvolvimento,

esta atividade, aponta que a Tese não pode existir se não houver a outra força, que é a Antítese. É preciso ter contradição e conflito, para fazer com que ocorra mudanças na história, concretizando a Síntese no resultado.

Conforme explica Demo (1985), todo movimento histórico é gerado pela Antítese, eis as lutas históricas em Marx, pois o papel desta é movimentar criticamente o paralisado pela má inoperância institucional, envolvida na ação de ditar as leis, governar e comandar, trata-se de superar as amarras nobiliárquicas. E por mencionar essas amarras, que pode ser entendida como Hierarquia Global, pela qual a Ordem Mundial tende a configurar absolutista, conforme o próprio Cox (1987) se identificava, explora-se agora, eventos marcantes das manifestações da SBB e seus descontentamentos, comportando a lógica da contradição, implicada na “contra-nebulosa”.

Um fato importante dessa instituição restabelecendo a linha do tempo está associado ao convite que a SBB realizou, convocando outras entidades de saúde, para tomarem medidas urgentes contra a pandemia. No dia 1º de janeiro de 2020, a SBB já se mostrou ativa, criticando o desestímulo do Governo Federal na promoção de saúde. A abertura convocatória dessas entidades, viabilizaram o plano de saúde em combate ao vírus, uma vez que o MS se direcionou improdutivo. Esse documento demonstrou a gravidade do que estava por vir, pois o governo tem o encargo ético de gerenciar moralmente as questões econômicas, no panorama epidemiológico.

Não há como deixar de pontuar que de acordo com Melo e colaboradores (2021), a OMS apresentou que o número de mortes por covid-19 no ano de 2020 quantificou em 755.786 e os casos de covid-19 chegaram a um expressivo número de 21.026.758. A OMS já havia alertado os países, desde o advento da pandemia em 2019, na China. Nesse caso, o Brasil e os EUA estavam em envolvimento com um número crescente, não apresentando propostas de prevenção em saúde, nesse intuito, profissionais estavam preocupados(as) com a questão social.

A SBB atuou na defesa ativa do SUS, potencializando o esforço de cada profissional da saúde, quando estes(as) não estavam sendo valorizados(as) pelo Governo Federal. A equidade desse sistema está inserida no valor da humanização sem exclusão de corpos, seja de classes baixas até as mais altas. Procurou as instituições críticas, conscientizar a população sofrida pela contagiosidade, contra os interesses de desfinanciamento da proteção social sanitária.

Enquanto a preocupação do Governo Federal estava em atender à classe dominante, a SBB repudiou a tentativa de burlar a fila para vacinação, quando esta, estava em fase de desenvolvimento. A sequência dessa informação do dia 26 de janeiro, mostrou o interesse do empresariado brasileiro, não atentando aos grupos prioritários, desrespeitando princípios basilares do SUS.

Na perspectiva da Bioética Crítica, Cunha (2014) realça a legitimação crítica que Cox abordou sobre os corpos que podem ser violados, excluídos, submetidos meramente como objetos de experimentos e por muitas vezes utilizados, em situação de descarte. Essa doença mundial provocada pelo vírus mostrou, que muitas pessoas vulneráveis sofreram, pela negligência em saúde cerceada pelo financeiro global.

Em uma entrevista, em abril de 2020, o então Presidente da SBB se posicionou em favor dos mais suscetíveis ao contágio do vírus, profissionais da saúde e funcionários autônomos, que por sua vez são obrigados a saírem do isolamento, por não possuírem outra fonte de renda. Assim, Greco defendia que a testagem imediata fosse direcionada a esse grupo prioritário no intuito da organização em saúde geral, tendo por atenção e cuidado (VALLE, 2020).

Um fato intrigante que marcou a formação da “nebulosa da pandemia no Brasil” foi o apoio do CFM ao tratamento precoce, quando a SBB e suas entidades em favor da vida alertaram que o medicamento não tinha eficácia alguma para barrar o vírus e sua difusão, tal como Manifestação de 27 de abril de 2020. No Ofício (SBB, 2020c) emitindo nota de repúdio sobre esta instituição, refutava a coalização desse Conselho referente as ideias negacionistas do Governo Federal e seu MS, que estavam trabalhando para prescrever a hidroxiclороquina e ivermectina. A conformação ideológica deste Conselho envergonhou entidades nacionais, incluindo médicos(as) coerentes com os princípios da ética médica e preocupadas com as questões sociais na saúde no Brasil.

De fato, durante a pandemia da covid-19 no Brasil, o CFM foi criticado por sua postura em relação ao negacionismo do Presidente Jair Bolsonaro. Bolsonaro minimizou a gravidade da pandemia, promovendo tratamentos ineficazes e sem comprovação científica, além de criticar medidas preventivas como o uso de máscaras e o distanciamento social.

Em março de 2021, o CFM emitiu uma Resolução que permitia o uso de medicamentos como a cloroquina e a hidroxiclороquina no tratamento da covid-19,

mesmo sem evidências científicas sólidas de sua eficácia. A Resolução também permitiu o uso de outros medicamentos sem comprovação científica no tratamento da doença.

Além disso, o CFM não se posicionou de forma clara e contundente contra as declarações de Bolsonaro que minimizam a gravidade da pandemia e promovem tratamentos sem comprovação científica. O órgão também não recomendou o distanciamento social e o uso de máscaras de forma enfática e consistente.

Essas posturas do CFM foram criticadas por diversos profissionais de saúde e organizações médicas, que argumentam que o órgão deveria defender a Ciência e a Saúde Pública, em vez de se alinhar ao negacionismo de Bolsonaro. A irresponsabilidade e a omissão do CFM podem ter contribuído para dificultar a correta informação sobre a realidade no Brasil, dificultando a adoção de medidas ineficazes no combate à pandemia.

Nota-se, frente a qualquer existência segura de dados científicos que subsidiassem o uso de tratamento precoce contra o vírus e indo contra as principais entidades médicas e científicas do mundo, as indicações para o tratamento precoce, segundo o CFM, deveriam ser determinadas pela soberania médica e que qualquer paciente que esteja com sintomas advindos da infecção pelo vírus poderia ser medicado(a). Do ponto de vista da Bioética, esta atuação do CFM violou preceitos históricos relacionados ao bem-estar e aos direitos dos pacientes. A histórica defesa da autonomia dos pacientes foi invertida, passando-se a uma discussão voltada à soberania e autonomia irrestrita dos médicos, cujo poder foi corporativamente defendido acima da própria ciência e do bem-estar coletivo.

Outra manifestação salutar destacada pela SBB as demais entidades da “contra-nebulosa da pandemia no Brasil” foi o Projeto de Lei garantindo vacinação para toda a população. A Manifestação de maio de 2020 (SBB, 2020c), descreveu a importância da campanha para as pessoas se vacinarem, garantindo a não exclusão desse processo. Prestou seriedade ao encaminhar essa proposta para câmara de deputados, reassumindo a importância dos consensos científicos e a luta habilidosa pela valoração da vacina.

Outro conflito ético importante enunciado pelos aportes dos estudos decoloniais da Bioética Crítica, e que foi encontrado nos posicionamentos da SBB, versa sobre em relação ao racismo durante a pandemia, apresentado uma proporção no maior desigual de infectados de pessoas etnograficamente mais

vulneráveis socialmente, mortas durante a pandemia. Essa informação foi republicada no *site* da SBB no ano de 2020 Dia da Consciência Negra. Tratava-se da campanha sobre saúde preta importa, dirigida pelo centro cultural da câmara dos deputados (SBB, 2020h).

A respeito dessas características de negacionismo científico, racismos e dentre outras, foram várias as manifestações adversárias da SBB desde os anos de 2020, 2021. Esta defendeu o SUS, a promoção de saúde pública, ressaltando a importância de transparência dos órgãos administrativos inseridos na política. Diretamente nessa intenção teórica, vislumbra-se os resultados essenciais desse movimento manifesto, pela transformação política, sinalizando a precarização do setor diligente de saúde, submetidos pela dominação do comércio industrial, afastado da solidariedade prejudicando a ideia da dignidade.

Tais discursos como esses, retoma a questão da Colonialidade ligada às teorias latino-americanas, cuja existência de sua formação intelectual foi registrada anteriormente. Em Cunha (2014) os estudos formulam caminhos, para dar respostas há algumas falhas que a Teoria Crítica, não foram capazes de supor. Esses estudos voltados às etnias e culturas no amplo debate civilizacional, relaciona aos fenômenos históricos do poder ocidental, retaliando os povos originários do referencial global. Esta breve colocação assevera mais uma vez as vantagens de dominação e exploração europeia em busca de recursos financeiros nos diversos cantos dos continentes. Cabe aqui vincular que através dessas ações dentro do continente latino-americano, as absolutizações da colonização reassumiram seu novo papel inseridos no sistema técnico científico e colonizado.

Resumindo, a SBB, instituição citada como Antítese formada por uma “contra-nebulosa” no processo histórico analisado, foi capaz de se articular, promover debates, reuniões e divulgações, ou seja, meios disciplinares, tendo como fim alertar a população do risco diante do que a “Tese – nebulosa” estava cometendo. Pode-se considerar que a SBB realizou e continua a realizar o papel do movimento e forças opositoras, acreditando na luta para a reestruturação de uma instituição reformada e engajada. Essas atividades da “contra-nebulosa” são revolucionárias, criativas e transformadoras por proeminência no termo da Dialética Histórico-Estrutural.

Seguindo a representação esquemática adotada na Bioética Crítica conforme Cunha (2014), pode-se apresentar o cenário, conforme a Figura 1.

Figura - Esquema tese-antítese “nebulosa da pandemia no Brasil” versus “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”



Fonte: o autor, 2023.

Ratificou-se, portanto, a hipótese de que há razões para se referir à Dialética o equivalente as lutas políticas da consciência humana. Dessa forma, reconhece-se o natural e o legítimo como atos que estão sendo metamorfoseados. Acredita-se em medidas de ações críticas pela faculdade racional e consciente, que façam chegar as tomadas de decisões em tempos de pandemia, sob a ótica do indivíduo em convívio com as instituições.

Cunha (2014) aponta ainda que as instituições podem ser vistas no contexto em que são constituídas como um objeto, material e abstrato, ou seja, é aquilo ou a relação que se faz, e cujo monopólio é pleiteado de forma delimitada. No entanto, foca-se nas premissas relativas a cada teoria pela qual embasa-se o conhecimento profícuo; nesse caso, a pesquisa acredita na demonstração, fazendo assim promoção de estabilidade em termos de saúde. Foi descrito sobre o papel das Dialéticas em Marx, plasmada por Demo (1983) e explicita na Bioética Crítica pela dual concepção do contraditório entre as instituições em questão. Para esse evento se concretizar, é necessário finalizar o papel resultante de todo esse processo, que é chamado de Síntese. Esta, dada é o efeito da Tese e Antítese. Logo, pode-se dizer que a síntese assegura a ideia construída, conforme a Bioética Crítica (CUNHA, 2014).

A Síntese indica o sistema mundo descolonizado das Forças Materiais, outra ordem mundial, o resultado dos confrontos entre Tese e Antítese sendo a democratização transformada e mudada. Assim, a política democrática, no seu cerne novo, modificou dentro da instituição o que não estava tencionada pela lógica da mutabilidade social. Significou ao Movimento Contra Hegemônico algo que o torna um novo corpo administrativo político-social. A importância fica no papel democrático político em romper a realidade da colonialidade, que se encontra persistente estático no seu ser de se imaginar dominante.

Alguns exemplos do embate entre a “nebulosa da pandemia no Brasil” e a “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”, são os novos movimentos políticos democráticos na eleição que marcaram a eleição de um novo governo em 2022. O novo Governo Federal, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, foi eleito justamente a partir de um grande debate nas diferenças esferas da sociedade brasileira sobre a pandemia, além da forte articulação de movimentos sociais e da sociedade civil brasileira crítica à atuação do governo de Jair Bolsonaro, sobressaindo o próprio movimento da saúde pública.

Desse modo, segundo Dra. Elda Bussinguer, presidenta eleita para a diretoria da SBB em 2021, o novo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva fez uma escolha adequada, a partir do ponto de vista da bioética, em indicar a nova Ministra da Saúde, Nísia Trindade, ex-Presidente da FIOCRUZ, sendo um marco histórico, haja vista que se trata da primeira mulher a ocupar um cargo nesta magnitude. Nísia Trindade é, de acordo com a presidenta da SBB, detentora de um arcabouço intelectual respeitoso e é nacionalmente reconhecida por sua boa atuação como gestora na pandemia. Por conseguinte, mediante as crises que as instituições sofreram com outros corpos administrativos anteriores, espera-se que aja com respeito às instituições e aos ideais democráticos, defendendo a República e o SUS (SBB, 2022b).

É prudente que se analise os direitos em vista da promoção da saúde sob uma ótica humanista coerente com a realidade em que se vive. Os requisitos que são colocados para uma vivência sadia e democrática e que são explanados em forma de direitos fundamentais não podem ser pressupostos para uma abordagem política de boicote. Entendendo que o objetivo maior da redação destes direitos na Constituição Federal (BRASIL, 1988) serve como elemento norteador de uma harmonia social, é necessário, então, que cada um compreenda que a elaboração

destes direitos não deverá ser, de forma alguma, entendida como uma ausência de deveres.

Os direitos de cada ser humano devem ser cumpridos de forma integral por cada membro da sociedade e, em hipótese alguma, um único órgão deve ser responsabilizado pela ausência destes. Ou seja, o indivíduo, ainda que singularmente, tem o poder de cumprir e descumprir direitos, fazendo com que estes sejam respeitados ou suplantados conforme a sua atuação. Confirmam esse argumento as diretrizes da Bioética Crítica. Para Cunha (2014) é essencial frisar e captar a realidade social e as implicações do processo histórico como fenômeno implicado na ideia dialética por uma visão de opressores *versus* oprimido. A intenção dessa Teoria é ampliar a transformação de mundo, compreendendo a lógica do conceito de colonização, fazendo descolonização e denunciando ações hegemônicas da civilização ocidental que, de certo aspecto, apagou outras culturas originárias, não as respeitando no âmbito civilizatório.

Em vista disso, o desafio para a opressão é a libertação, consciência crítica acionada pelo movimento dialético, o qual permitiu entender o cerne filosófico da tríade tese, antítese e síntese. O desígnio deste debate se deu no entendimento da transformação, a partir do surgimento do novo, que promove emergir no contexto social nas instituições corroboradas preliminarmente, estimulando o princípio da contradição filosófica de ambas as Teorias.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foram analisadas relações dialéticas entre as ações sanitárias do Governo Federal brasileiro nos primeiros anos da pandemia da covid-19 no país e as oposições a tais atos por manifestações da SBB.

Foi possível definir a atuação do Governo Federal como a constituição daquilo que a Bioética Crítica, em sua proposição por Cunha (2014) e Cunha e Lorenzo (2014) denominou como “nebulosa da saúde global”, ao mesmo tempo em que a SBB, sobretudo na articulação com outros movimentos sociais da área, formou a “contra-nebulosa da saúde global”.

Assim, percebeu-se, na discussão, críticas contundentes da SBB em relação à atuação do Governo Federal quanto ao enfretamento da pandemia da covid-19, especialmente quanto ao uso de tratamentos precoces sem comprovação científica e a desestímulo às restrições de mobilidade. Mais do que isso, foi possível perceber posicionamentos da SBB contra o regime de patentes, o desfinanciamento do SUS, priorização de interesses privados na vacinação, ou seja, posicionamentos que reforçam o papel anti-hegemônico, crítico ao capitalismo global, recorrente em muitas produções bioéticas e latino-americanas.

Ou seja, foi possível identificar, neste processo histórico, uma típica relação dialética entre a SBB e o Governo Federal, em que a última se alinhou aos grandes interesses da elite econômica nacional e internacional, à própria “grande nebulosa”, por exemplo, na oposição à liberação compulsória de patentes de vacinas e na atenção aos interesses de fabricantes de insumos para Cloroquina, Ivermectina. Já a SBB atuou como pertencente ao movimento de uma “contra-nebulosa”, revelando o sentido orgânico e coletivo de sua atuação com análises, críticas, articulações e manifestações contrárias às ações do Governo Federal. Destacou-se, nesse contexto, a participação da Sociedade na “Frente pela Vida”, um grupo de movimentos sociais brasileiros que se uniu para defender a vida, a saúde pública e a democracia durante a pandemia de covid-19.

De fato, a pandemia de covid-19 trouxe à tona diversas contradições e problemas do sistema capitalista, que aprofundaram a crise sanitária e humanitária em muitos países. A organização capitalista da economia, cuja expressão na forma da ideologia neoliberal foi fortemente reafirmada pelo Governo Federal atuante durante os dois primeiros anos da pandemia no Brasil, se mostrou incapaz de lidar

de forma adequada com a pandemia, agravando os efeitos da crise sobre as populações mais vulneráveis.

Uma das principais críticas ao sistema capitalista é a sua lógica de acumulação de capital, que coloca os interesses econômicos acima da saúde e do bem-estar das pessoas. Durante a pandemia, essa lógica se manifestou na forma de uma corrida pela produção e distribuição de vacinas patenteadas, que beneficiou os países mais ricos em detrimento dos mais pobres. Mesmo quando os governos dos países mais pobres buscaram pleitear na ONU a distribuição mais justa de patentes de no mundo, o então Governo Federal do Brasil não se alinhou aos seus pares.

A desigualdade social e econômica também se mostrou um fator importante no agravamento da crise sanitária. Em muitos países, as pessoas mais pobres e marginalizadas têm menos acesso a recursos básicos como alimentação, água potável e serviços de saúde, o que aumenta sua vulnerabilidade à pandemia. Além disso, muitos trabalhadores(as) precarizados(as) e informais foram forçados a continuar trabalhando durante a pandemia, sem as condições de segurança e proteção adequadas, o que aumentou sua exposição ao vírus.

A busca por lucro também influenciou a forma como as empresas e governos responderam à pandemia. Muitas empresas buscaram maximizar seus lucros, ignorando a saúde e a segurança dos(as) trabalhadores(as), enquanto o Governo Federal brasileiro adotou políticas que beneficiavam os interesses dos setores econômicos mais poderosos em detrimento da população em geral.

Por fim, a organização capitalista da economia também contribuiu para a desarticulação e desfinanciamento de sistemas públicos de saúde em muitos países, que se mostraram incapazes de lidar com a magnitude da crise sanitária. A falta de investimentos em Saúde Pública, associada à busca por lucro e acumulação de capital, agravou a crise sanitária em muitos países e colocou em risco a saúde e a vida de milhões de pessoas. No caso do Brasil, o período mais agudo da pandemia foi acompanhado pela forte ação do liberalismo econômico no país, onde reformas para redução do papel do Estado na promoção de políticas públicas era o eixo norteador do Ministério da Economia.

Em suma, a pandemia de covid-19 revelou as contradições e limitações do sistema capitalista em lidar com crises humanitárias. A lógica da acumulação de capital e busca pelo lucro, aliada à desigualdade social e econômica, contribuiu para agravar a crise sanitária e humanitária em muitos países, mostrando a necessidade

de repensar as bases do sistema econômico e buscar alternativas mais justas e solidárias.

Dentre as dificuldades encontradas nesta pesquisa, destacaram-se a desencontro de informações oficiais, por parte do Governo Federal, acerca das diretrizes para enfrentamento da pandemia da covid-19. Conforme indicado na revisão da literatura, bem como nas informações jornalísticas, muitos posicionamentos que influenciaram o direcionamento do combate à pandemia no Brasil, entre 2020 e 2021, ocorreram por interferências diretas de discursos negacionistas e promotores de fármacos sem evidência científica do então Presidente da República, Jair Bolsonaro, em pronunciamentos em lives em rede social, entrevistas informações, declaração com apoiadores, etc. Essas interferências explicam a quantidade de substituição de Ministros da Saúde durante o período crítico da pandemia. Conforme analisado, tais discursos configuraram uma forma de governança ‘nebulosa da pandemia no Brasil’ que atendia interesses materiais e ideológicos da elite economia que apoiava o então Governo Federal.

Outra limitação foi a ausência de identificação de um processo dialético no contexto da própria Sociedade Brasileira de Bioética. Como associados, os pesquisadores envolvidos nessa dissertação acompanharam, ainda que a distância, dificuldades das diretorias da entidade na definição consensos para os posicionamentos acerca de determinados conflitos relacionados à pandemia. Seria importante, em estudos futuros, buscar compreender as tensões internas da SBB na definição de posicionamentos anti-hegemônicos, uma vez que tal identificação poderia lançar luzes. Da mesma forma, seria também importante compreender como as regionais da SBB, que apresentam relativa autonomia na tomada de posicionamentos no contexto dos Estados, atuaram frente aos conflitos bioéticos da pandemia.

Com relação aos aspectos prospectivos do estudo, a campanha eleitoral de 2022 foi marcada por um profundo debate na sociedade brasileira sobre processos fundamentais relacionados à pandemia: por um lado, o modelo então vigente, representado por Jair Bolsonaro reiterava o negacionismo científico, reafirmava uma suposta valorização da liberdade sobre o direito à vida e defendia ideologicamente o Estado mínimo em detrimento do fortalecimento de políticas públicas de saúde. O modelo alternativo, representado pelo vencedor das eleições, Luiz Inácio Lula da Silva, posicionava-se pela defesa do bem-estar social, ao combate à pandemia

orientado à ciência, o fortalecimento do papel do Estado, especialmente do SUS, na defesa e na promoção dos Direitos Humanos, enfim, de uma ampla pauta insistentemente defendida por movimentos sociais, inclusive a SBB, durante os anos anteriores, naquilo que esta dissertação identificou, seguindo os referenciais da Bioética Crítica, como “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”.

Deste modo, ainda que seja preciso reconhecer as contradições internas de qualquer governo estabelecido nos marcos de um Estado ordenado no modelo capitalista, é possível compreender que, ao menos no que se refere ao campo da Saúde Pública, e em especial do modo de combate à pandemia da covid-19, o processo histórico que resultou na eleição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva caracterizou-se por uma nova síntese dos embates dialéticos entre a “grande nebulosa da pandemia no Brasil” e a “contra-nebulosa da pandemia no Brasil”. Considerando a manutenção do sistema econômico capitalista global, é de se esperar que essa esta síntese seguirá em disputa, tanto interna quanto externa ao Governo Federal, em duas perspectivas bioéticas opostas: uma orientada à valorização da vida, à redução das desigualdades e à proteção dos mais vulneráveis, e outra orientada à concentração de riqueza e à redução do papel Estado na proteção social.

Caberá ao campo da Bioética, tanto em suas inserções acadêmicas, como aquela oferecida pela Bioética Crítica, quanto em sua manifestação institucional, como aquela representada pela SBB, manter-se atenta e ativa na identificação, análise e indicação e resoluções para os conflitos éticos derivados deste embate dialético cujos resultados históricos seguem em aberto.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADO. Veja quem são os empresários que ganham com a cloroquina no Brasil: dados do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) mostram que o consumo de cloroquina pelos brasileiros cresceu 358% durante a pandemia, **Correio Braziliense**, 11.07.2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/07/11/interna-brasil,871362/veja-quem-sao-os-empresarios-que-ganham-com-a-cloroquina-no-brasil.shtml>. Acesso em: 11 mai. 2023.

ANJOS, M. F. Eutanásia em chave de libertação. **Boletim ICAPS**, a. 7, n. 57, p. 6, jun. 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO) *et al.* **Plano nacional de enfrentamento à pandemia da covid-19**: contribuição das organizações que compõem a FRENTE PELA VIDA e atuam no campo da saúde à sociedade brasileira. ISBN: 978-65-991956-0-0. Disponível em: https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v3_01_12_20.pdf. Acesso em: 5 jun. 2022.

ASSUNÇÃO, C.; HELDER, L. Depois de milhares de mortos, Saúde reconhece ineficácia do 'kit covid'. **RBA**, Saúde e Ciência, 14.07.2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2021/07/depois-de-milhares-de-mortos-saude-reconhece-ineficacia-do-kit-covid/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

BARCHIFONTAINE, C. P.; FIGUEIREDO, K. R.; TRINDADE, M. A. A bioética da ética a Nicômaco em Aristóteles. *In*: BARCHIFONTAINE, C. P.; TRINDADE, M. A. (Org.). **A bioética social e suas implicações filosóficas**. São Paulo: Gênio Criador, 2019. 232p. p. 17-30.

BRAGA, J. C. S.; OLIVEIRA, G. C. Dinâmica do capitalismo financeirizado e o sistema de saúde no Brasil: reflexões sob as sombras da pandemia de COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, v. 38, p. e00325020, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00325020>. Acesso em: 4 abr. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. **D.O.U.**, n. 191-A, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Orientações do Ministério da Saúde para o Manuseio Medicamentoso precoce de Pacientes com diagnóstico da COVID-19. Brasília, 20.05. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/orientacoes-manuseio-medicamentoso-covid19-pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CARTA ao Conselho Federal de Medicina e aos Médicos e Médicas do Brasil. 14.01.2021. Disponível em: https://www.sbbioetica.org.br/uploads/repositorio/2021_01_14/CARTA-AO-CONSELHO-FEDERAL-DE-MEDICINA-E-AOS-MEDICOS-E-MEDICAS-DO-BRASIL.pdf. Acesso em: 12 mai. 2023.

CARTA CAPITAL. Ministério da Saúde diz ser 'inadmissível' não usar cloroquina contra a Covid-19: pasta recomendou medicamento sem eficácia comprovada em Manaus, que tem batido recordes de internações e mortes. **Carta Express**, 12.01.2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/ministerio-da-saude-diz-ser-inadmissivel-nao-usar-cloroquina-contra-a-covid-19/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CAVALCANTE, J. R. *et al.* COVID-19 no Brasil: evolução da epidemia até a semana epidemiológica 20 de 2020. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 29, n. 4, p. e2020376, 2020. DOI:10.5123/s1679-49742020000400010

CHRISTIAN, H. CPI da Pandemia. Ministro da saúde voltará à CPI para falar sobre vacinação e recuo da não prescrição do tratamento precoce. **Rádio Senado**. 7.10.2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/10/07/ministro-da-saude-voltara-a-cpi-para-falar-sobre-vacinacao-e-recuo-da-nao-prescricao-do-tratamento-precoce>. Acesso em: 13 mai. 2022.

COX, R. Social forces, states and world order: beyond international relations theory. **Millennium**, v. 10, n. 2, p. 125-155, 1981. DOI: 10.1177/03058298810100020501

COX, R. **Production, power, and world order**: social forces in the making of history. New York: Columbia University Press, 1987.

CUNHA, T. R. **Bioética crítica, saúde global e a agenda do desenvolvimento**. 2014. 196f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Bioética, Universidade de Brasília. Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/18133>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CUNHA, T. R.; LORENZO, C. F. G. Bioética global na perspectiva da bioética crítica. **Rev. bioét.**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 116-125, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/pXtsDt8qV8kQ6SHmBm6LSyv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CUNHA, T. R. *et al.* Desafios interdisciplinares da pandemia de covid-19: análise a partir do campo da bioética. **Rev. Jurídica**, Curitiba, v. 1, n. 68, p. 883 - 897, mar. 2022. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/6071>. Acesso em: 04 abr. 2023.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

DUSSEL, H. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2002.

FERNANDES, V. M.; SANTOS, I. A. A pandemia como crise capitalista. **D'GENERUS**, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 250-267, 2022. DOI: 10.15210/dg-revista.v1i1.2039

FERRARI, I. W. *et al.* "Tratamento precoce", antivacinação e negacionismo: quem são os Médicos pela Vida no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil? **Ciênc.**

Saúde Colet., v. 27, n. 11, p. 4213-4213, nov. 2022. DOI: 10.1590/1413-812320222711.09282022

FILHO, J. Com anuência do CFM, Prevent Senior transformou brasileiros em cobaias humanas: Bolsonaro não está sozinho nos atentados contra a saúde pública. Casos como o da Prevent Senior mostram médicos, hospitais e planos de saúde envolvidos num esquema macabro de charlatanismo. **The Intercept Brasil**, 26 set. 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/09/26/cfm-prevent-senior-cobaias-humanas-cpi/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

FRANCO, P. M. Dialética em Marx: uma perspectiva a partir de seus elementos centrais. **Cad. Campo**, São Paulo, n. 16, p. 37-48, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/7315/5177>. Acesso em: 26 mar. 2023.

FREIRE, P. R. N. **O papel da educação na humanização**. São Paulo: Paz e Terra. 1969.

GARRAFA, V. Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. **Rev. bioét.**, Brasília, v.3, n. 2, p.125-134, 2005. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/97/102. Acesso em: 7 jun. 2022.

GOLDIM, J R. Bioética: origens e complexidade. **Rev. HCPA**, v. 26, n. 2, p. 86-92, 2006. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/complexidade.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

GRECO, D. B. Ethical limits to placebo use and access to Covid-19 vaccines as a human right. **Indian J Med Ethics**, v. VI, n. 2, p. 106- 112, abr./jun. 2021. DOI: 10.20529/IJME.2021.027.,

GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Trad. Inês Martins Ferreira. **Rev. Crit. Cienc. Soc.**, v. 80, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5551585/mod_resource/content/1/para-descolonizar-os-estudos-de-economia-politica-e-os-estudos-pos-coloniais.pdf. Acesso em: 11 mai. 2023.

HEGEL, G. **Fenomenologia do espírito**. Trad. Paulo Menezes e Karl-Heinz Effen. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

HORKHEIMER, M. **Teoría crítica**. Trad. Edgardo Albizu e Carlos Luis. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. 206p.

HOSSNE, W. S. Bioética – princípios ou referenciais? **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 30, n. 4, p. 673-676, out./dez. 2006. Disponível em: http://www.saocamilosp.br/pdf/mundo_saude/41/20_bioetica_principio.pdf. Acesso em: 18 jun. 2021.

JORNAL NACIONAL. JN. Ministério da Saúde tira do site indicação de cloroquina no tratamento precoce da covid: o documento apagado tinha indicações de tratamento precoce da covid, entre elas, o uso da cloroquina, que, comprovadamente, não é

eficaz no combate à doença. A nota é de agosto de 2020, da gestão do ex-ministro Eduardo Pazuello. **G1**, 07/05/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/05/07/ministerio-da-saude-tira-do-site-indicacao-de-cloroquina-no-tratamento-precoces-da-covid.ghml>. Acesso em: 12 mai. 2023.

JUCÁ, B.; OLIVEIRA, J. Isolamento vertical proposto por Bolsonaro pode acelerar contágios por coronavírus e comprometer sistema de saúde: Ministério da Saúde dribla resposta direta sobre tema e diz estudar “todas as alternativas”. Medida foi rechaçada por outros países, e especialistas alertam que desigualdade impede isolar grupos específicos. **EL PAÍS**, Brasil, 25.03.2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-25/isolamento-vertical-proposto-por-bolsonaro-pode-acelerar-contagios-por-coronavirus-e-comprometer-sistema-de-saude.html>. Acesso em: 28 de abr. 2022.

LIMA, N. T. Pandemia e interdisciplinaridade: desafios para a saúde coletiva. **Saúde em Debate**, v. 46, n. spe6, p. 9-24, 2023. DOI: 10.1590/0103-11042022E601

LORENZO, C. Teoria crítica e bioética: um exercício de fundamentação. In: PORTO, D.; GARRAFA, V.; MARTINS, G. Z. BARBOSA S. N. (Coord.). **Bioéticas, poderes e injustiças: 10 anos depois**. Brasília: CFM/Cátedra Unesco de Bioética/SBB, 2012. 396p. p.173-189.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Nova Cultural, 1996. [Publicado originalmente em 1867]

MATHIAS, M. O fabricante de hidroxiclороquina bolsonarista e seu histórico empréstimo no BNDES: em 2020, Apsen assinou contratos de R\$ 153 milhões com o banco público, um valor sete vezes maior do que todo o crédito liberado para a empresa nos 16 anos anteriores. **Outras Palavras**, OutraSaúde, Destaques, 05.03.2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/o-fabricante-de-hidroxiclороquina-bolsonarista-e-seu-historico-emprestimo-no-bndes/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

MATOS, P. B. L. et al. Vulnerabilidades evidenciadas pela pandemia de covid-19 na perspectiva da bioética. **Rev. bioét.**, Brasília, v. 30, n. 4, p. 900-909, out./dez. 2022. DOI: 10.1590/1983-80422022304580PT

MAZUI, G.; GOMES, P. H. País adotará emergência para retirar cidadãos de área de surto de coronavírus, diz ministro: Luiz Henrique Mandetta participou de reunião ministerial sobre coronavírus. Governo vai definir regras sobre volta ao país de brasileiros que estão na cidade de Wuhan, na China. **G1 Brasília**, 03/02/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/03/nao-gosto-de-trabalhar-com-prazo-diz-ministro-da-saude-sobre-repatriacao-de-brasileiros-de-wuhan.ghml>. Acesso em: 12 mai. 2023.

MELO, J. R. R. et al. Reações adversas a medicamentos em pacientes com covid-19 no Brasil: análise das notificações espontâneas do sistema de farmacovigilância

brasileiro. **Cad. Saúde Pública**, v.1, n. 37, p. e00245820, 2021. DOI: 10.1590/0102-311X00245820

MELO, R. H. V.; AMORIM, K. P. C. Ageísmo, sindemia covídica e bioética de intervenção: uma concretude interdisciplinar. **Saúde em Debate**, v. 46, n. 133, p. 518-533, abr./jun. 2022. DOI: 10.1590/0103-1104202213319

MILSTEIN, C. **Los anticuerpos monoclonales**: la curiosidad como fuente de riqueza. Conferência dictada em el Aula Magna de la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la UBA, el 15 de diciembre de 1999. Universidad de Buenos Aires. Ciudad de Buenos Aires: SRL, 2000. ISBN 9502905911.

NASCIMENTO, W. F. **Por uma vida descolonizada**: diálogos entre a bioética de intervenção e os estudos sobre a colonialidade. 2010. 128 f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Bioética, Universidade de Brasília. Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/7898>. Acesso em: 11 mai. 2023.

NOGUEIRA, K. W. A. S.; SANTOS, N. A. Pandemia no capitalismo dependente: apontamentos sobre a covid-19 no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. e39303, 2022. DOI: 10.15448/1677-9509.2022.1.39303

OLIVEIRA, A. M. C.; ALBUQUERQUE, S. A.; FIGUEIREDO, C. G. Os impactos sociais da covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 27, n. 12, p. 4617-4619, 2022. DOI: 10.1590/1413-812320222712.01072022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. UNESCO. 33a. Sessão da Conferência Geral, Paris, 19 de outubro de 2005. **Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos**. Trad. revis. final sob a responsabilidade da Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília (UnB) e da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB). Trad. Ana Tapajós e Mauro Machado do Prado. Revis. Volnei Garrafa. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf. Acesso em: 12 mai. 2023.

PESSINI, L. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. **Rev. bioét.**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 09-19, abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/xNYLfG6fTfhcgMTq3Q4WQd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jul. 2021.

PORTO, D.; GARRAFA, V. Bioética de intervenção: considerações sobre a economia de mercado. **Rev. bioét.**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 111-123, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533241010.pdf>. Acesso em: 4 mai. 2023.

PORTO, D. Bioética de intervenção: retrospectiva de uma utopia. In: PORTO, D.; GARRAFA, V.; MARTINS, G. Z. BARBOSA S. N. (Coord.). **Bioéticas, poderes e injustiças**: 10 anos depois. Brasília: CFM/Cátedra Unesco de Bioética/SBB, 2012. 396p. p. 111-128.

POTTER, V. R. **Bioética**: ponte para o futuro. Trad. Diego Carlos Zanella. São Paulo: Loyola, 2016.

POTTER, V. R. **Bioética global**. São Paulo: Loyola, 2018.

REDE BRASIL ATUAL. RBA. Novo ministro da Saúde aceita tratamento precoce para covid-19, mesmo sem eficácia comprovada. **RBA**, 16 mar. 2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/novo-ministro-da-saude-diz-que-aceita-tratamento-precoce-contr-covid-19/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

RODRIGUES, A. Ministério da saúde confirma primeiro caso de coronavírus no Brasil: ministro concede entrevista coletiva sobre o assunto. **Agência Brasil**, 26.02.2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-02/ministerio-da-saude-confirma-primeiro-caso-de-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 28 de abr. 2022.

SANCHES, M. A. *et al.* Perspectivas bioéticas sobre tomada de decisão em tempos de pandemia. **Rev. bioét.**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 410-417, 2020. DOI; 10.1590/1983-80422020283401. Acesso em: 3 nov. 2021.

SCHRAMM, F. R. A bioética de proteção: uma ferramenta para a avaliação das práticas sanitárias? **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 22, n. 5, p. 1531-1538, 2017. DOI: 10.1590/1413 81232017225.04532017

SGANZERLA, A.; XAVIER, B. H. R.; ZANELLA, D. C. A bioética social na perspectiva de Leo Pessini. *In*: BARCHIFONTAINE, C. P.; TRINDADE, M. A. (Org.). **A bioética social e suas implicações filosóficas**. São Paulo: Gênio Criador, 2019. 232p. p.45-64.

SHALDERS, A. Mandetta é demitido do ministério da saúde após um mês de conflito com Bolsonaro: relembre os principais choques. **BBC News Brasil**, 16.04.2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52316728>. Acesso em: 28 abr. 2022.

SIQUEIRA, C. A. S. *et al.* COVID-19 no Brasil: tendências, desafios e perspectivas após 18 meses de pandemia. **Rev Panam Salud Publica**, v. 46, p. e74, jul. 2022

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Entidades da saúde e da bioética lançam o plano nacional de enfrentamento à covid-19 por mudanças urgentes na forma atual de combater a pandemia do novo coronavírus no país. **SBB**, Notícias SBB, 03.07.2020a. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/801/Entidades-da-Saude-e-da-Bioetica-lancam-o-Plano-Nacional-de-Enfrentamento-a-Covid-19-por-mudancas-urgentes-na-forma-atual-de-combater-a-pandemia-do-novo-coronavirus-no-pais>. Acesso em: 5 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. SBB apoia nota de repúdio sobre a tentativa de oficialização do "fura-fila" na aplicação de vacinas contra covid-19. **SBB**, Notícias SBB, 26.01.2020b. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/905/SBB-apoia-nota-de-repudio-sobre-a->

tentativa-de-oficializacao-do-fura-fila-na-aplicacao-de-vacinas-contr-Covid-19. Acesso em: 5 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Em abril/2020, SBB, CEBES e Rede Unida enviaram ofício ao CFM sobre Parecer n. 4/2020 e o “uso da cloroquina e hidroxicloroquina para o tratamento da COVID-19”. **SBB**, Notícias SBB, 27.04.2020c. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/742/SBB-CEBES-e-Rede-Unida-enviam-oficio-ao-CFM-sobre-Parecer-n-42020>. Acesso em: 5 de junho de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Entidades divulgam nota de apoio ao Projeto de Lei 1462-2020, que garante o acesso de todos a vacinas e medicamentos durante a pandemia da covid-19. **SBB**, Notícias SBB, 04.05.2020d. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/747/SBB-e-entidades-solicitam-garantia-de-acesso-a-vacinas-e-medicamentos-em-apoio-ao-Projeto-de-Lei-1462-2020>. Acesso em: 5 jun. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Recomendação SBB n. 01/2020: aspectos éticos no enfrentamento da covid-19, em defesa dos mais vulneráveis e do acesso igualitário aos leitos de UTI. **SBB**, Notícias SBB, 15.05.2020e. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/754/RECOMENDACAO-SBB-N-012020-aspectos-eticos-no-enfrentamento-da-COVID-19>. Acesso em: 6 jun. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. SBB subscreve alerta do IDEC sobre mortes evitáveis por COVID-19 e a importância de considerar os consensos científicos nacionais e as diretrizes da OMS para o enfrentamento da pandemia. **SBB**, Notícias SBB, 18.05.2020f. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/765/SBB-subscreve-alerta-do-IDEC-sobre-mortes-evitaveis-por-COVID-19>. Acesso em: 12 mai. 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Em NP de 05/2020, SBB se manifestava sobre tratamento precoce de Covid-19 e discordava sobre orientações do MS. **SBB**, Notícias SBB, 30.05.2020g. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/999/Em-NP-de-052020-SBB-se-manifestava-sobre-tratamento-precoce-de-Covid-19-e-discordava-sobre-orientacoes-do-MS>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Consciência negra: exposição virtual traz dados sobre os desafios da população negra quando o tema é saúde. **SBB**, Notícias SBB, 19.11.2020h. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/883/Consciencia-Negra-exposicao-virtual-traz-dados-sobre-os-desafios-da-populacao-negra-quando-o-tema-e-saude>. Acesso em: 01 mai. 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. SBB apoia Carta enviada ao Conselho Federal de Medicina sobre a ausência de posição da autarquia durante a pandemia. **SBB**, Notícias SBB, 14.01.2021a. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/901/SBB-apoia-Carta-enviada-ao-Conselho-Federal-de-Medicina-sobre-a-ausencia-de-posicao-da-autarquia-durante-a-pandemia>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Em 28/01/2021, a SBB participou de encontro virtual sobre o papel do SUS na pandemia de Covid-19. **SBB**, Notícias SBB, 28.01.2021b. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/903/Em-28012021-a-SBB-participou-de-encontro-virtual-sobre-o-papel-do-SUS-na-pandemia-de-COVID-19-Acesse-a-integra-aqui>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. SBB e Frente pela Vida: nota sobre patentes de produtos contra Covid-19 (português e inglês). **SBB**, Notícias SBB, 27.02.2021c. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/925/SBB-e-Frente-pela-Vida-nota-sobre-patentes-de-produtos-contra-Covid-19-portugues-e-ingles>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Em artigo da edição atual do IJME, Dirceu Greco aborda saúde global, ética e direitos humanos no cenário pandêmico de covid-19. **SBB**, Notícias SBB, 08.04.2021d. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/958/Em-artigo-da-edicao-atual-do-IJME-Dirceu-Greco-aborda-saude-global-etica-e-direitos-humanos-no-cenario-pandemico-de-Covid-19>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. Vacinação lenta, descaso com óbitos e aumento de casos. Este é o cenário do país, com mais de 450 mil perdas por covid-19. **SBB**, Notícias SBB, 24.05.2021e. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/995/Vacinacao-lenta-descaso-com-obitos-e-aumento-de-casos-Este-e-o-cenario-do-pais-com-mais-de-450-mil-perdas-por-Covid-19>. Acesso em: 11 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. O Brasil de luto e na luta. Luta pela saúde, pela democracia, pelo SUS, pela ciência e por vacinas para todas e todos. **SBB**, Notícias SBB, 09.06.2021f. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/1011/O-Brasil-de-luto-e-na-luta-Luta-pela-saude-pela-democracia-pelo-SUS-pela-ciencia-e-por-vacinas-para-todas-e-todos>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. **Nosso histórico**. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Historico>. **SBB**, 2022a. Acesso em: 23 nov. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA. SBB. A SBB manifesta sua profunda satisfação com a nomeação de Nísia Trindade para o ministério da saúde do governo eleito. **SBB**, Notícias SBB, 21.12.2022b. Disponível em: <https://www.sbbioetica.org.br/Noticia/1281/A-SBB-manifesta-sua-profunda-satisfacao-com-a-nomeacao-de-Nizia-Trindade-para-o-Ministerio-da-Saude-do-governo-eleito>. Acesso em: 07 fev. 2023.

TUPINANBÁS, U. M. S.; PRATES, P.; GRECO, D. B. Ética e ciência no enfrentamento da covid: o papel do SUS. Live. Canal do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMSBH) no YouTube. **YouTube**, 28.01.2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1cTpv-GmPuU>. Acesso em: 10 jun. 2022.

VALLS, A. L.M. **Da ética à bioética**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

VALÉCIO, M. Ministro da saúde volta a defender medicamento sem eficácia contra COVID-19. *ICTQ/Política Farmacêutica*, 21.07.2020. Disponível em: <https://ictq.com.br/politica-farmacaceutica/1817-ministro-da-saude-volta-a-defender-medicamento-sem-eficacia-contr-a-COVID-19>. Acesso em: 28 abr. 2022.

VALLE, F. Entrevista com Dirceu Greco, médico e professor universitário da UFMG, Sobre a pandemia do coronavírus. **Esquerda Diário**, 11.04.2020. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Entrevista-com-Dirceu-Greco-medico-e-professor-da-UFMG-sobre-a-pandemia-do-coronavirus-34611>. Acesso em: 5 jun. 2022.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 5, p. e00068820, 2020. DOI: 10.1590/0102-311X00068820

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 13 mai. 2023.

WU, F. *et al.* A new coronavirus associated with human respiratory disease in China. **Nature**, v. 579, n. 7798, p. 265-269, 2020. DOI: 10.1038/s41586-020-2008-3

ZEN, E. T.; SGARBI, A. D. The dialectic method in the history of western philosophical thought. **Kínesis**, v. X, n. 22, p. 79-96 jul. 2018, p. 79-96. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/7.elieserantonio.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.